



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VINHAIS**

Relatório Ambiental

(Versão para Consulta Pública)



8 de Abril de 2014



Relatório Ambiental	
Versão Preliminar	19 de setembro de 2008
2ª Versão	24 de maio de 2013
Versão para Discussão Pública	8 de Abril de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA REVISÃO DO
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VINHAIS**

Relatório Ambiental

ÍNDICE DE PORMENOR

1.	ENQUADRAMENTO.....	1
1.1	Enquadramento Legal.....	1
1.2	Enquadramento do procedimento de AAE.....	2
1.3	Enquadramento Metodológico.....	3
2.	OBJETO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	4
2.1	Enquadramento.....	4
2.2	Linhas de Orientação Estratégica da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais.....	6
2.3	Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais ⁰	8
3.	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	11
3.1	Introdução.....	11
3.2	Quadro de Referência Estratégico (QRE).....	11
3.3	Relação entre os objetivos do QRE e os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM.....	13
3.4	Fatores Ambientais e de Sustentabilidade.....	15
3.5	Identificação dos Fatores Críticos para a Decisão.....	16
3.6	Análise Integrada dos Fatores Críticos.....	19
4.	AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FACTOR CRÍTICO.....	23
4.1	Introdução.....	23

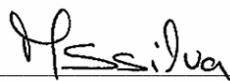
4.2	Fator Crítico <i>Qualidade Ambiental</i>	24
4.2.1	Situação Atual ⁰	24
4.2.2	Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico <i>Qualidade Ambiental</i>	39
4.2.3	Tendências de Evolução sem Proposta de Revisão do PDM.....	42
4.3	Fator Crítico <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>	43
4.3.1	Situação Atual ⁰	43
4.3.2	Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>	53
4.3.3	Tendências de Evolução Sem Proposta de Revisão do PDM.....	57
4.4	Fator Crítico <i>Ordenamento e Qualificação Urbana</i>	57
4.4.1	Situação Atual ⁰	57
4.4.2	Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico <i>Ordenamento e Qualificação Urbana</i>	66
4.4.3	Tendências de Evolução Sem Proposta de Revisão do PDM.....	69
5.	DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO.....	70
5.1	Diretrizes de Planeamento e Gestão.....	70
5.1.1	Fator Crítico <i>Qualidade Ambiental</i>	70
5.1.2	Fator Crítico <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>	72
5.1.3	Fator Crítico <i>Ordenamento e Qualificação Urbana</i>	73
5.2	Diretrizes de Monitorização.....	74
5.2.1	Fator Crítico <i>Qualidade Ambiental</i>	75
5.2.2	Fator Crítico <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>	76
5.2.3	Fator Crítico <i>Ordenamento e Qualificação Urbana</i>	77
5.3	Diretrizes de Governança.....	78
5.3.1	Entidades Intervenientes.....	78
5.3.2	Orientações Gerais.....	80
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82

Lisboa, 8 de Abril de 2014

Visto,



(assinatura digitalizada)
Eng.º Rui Coelho
(Chefe de Projeto)



(assinatura digitalizada)
Dr.ª Margarida Sousa e Silva
(Coordenação)

1. ENQUADRAMENTO

1.1 Enquadramento Legal

O presente documento corresponde ao Relatório Ambiental elaborado no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vinhais cumprindo-se desta forma os requisitos legais decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, e da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro este último, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

O enquadramento da AAE é dado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

O Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, estabelece a obrigação de divulgação da fundamentação da decisão relativa aos efeitos significativos do PDM em causa, por parte das entidades nacionais competentes e prevê ainda, que a informação relativa ao PDM aprovado e à respetiva Declaração Ambiental passe a incluir também, as autoridades consultadas.

No âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial, a AAE encontra-se prevista no referido Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto.

O Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, determina que o plano diretor municipal deverá ser acompanhado, entre outros elementos, pelo relatório ambiental que deverá identificar, descrever e avaliar “(...) *os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos (...)*” (Artigo 86º).

O Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, altera o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial permitindo um incremento da responsabilização municipal associada à simplificação de procedimentos.

Com o Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto pretende-se clarificar a aplicação das normas legais constantes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

1.2 Enquadramento do procedimento de AAE

O presente processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) iniciou-se com uma fase de “*Definição de Âmbito*” que correspondeu a um documento elaborado pela Câmara Municipal de Vinhais (em 2008) e que teve como objetivo determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar e determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental. Este documento foi sujeito a consulta institucional tendo sido emitido parecer por parte da CCDR Norte.

Com base nesse relatório e respetivo parecer, a Agri-Pro Ambiente procedeu á elaboração do “*Relatório de Fatores Críticos para a Decisão*” (entregue em julho de 2008) o qual foi igualmente sujeito a consulta institucional, e da qual resultaram pareceres e orientações que foram consideradas no *Relatório Ambiental (versão preliminar)*, entregue em setembro de 2008.

Essa versão preliminar do Relatório Ambiental foi posteriormente revista e alterada decorrente de alterações entretanto ocorridas nos elementos do plano, e em função dos pareceres entretanto emitidos resultantes de reuniões plenárias e reuniões sectoriais realizadas com a autarquia e entidades da Comissão de Acompanhamento (CA) e outras entidades externas consultadas¹ dando origem ao *Relatório Ambiental (2ª Versão)*, entregue em maio de 2013 e posteriormente, ao *Relatório Ambiental (Versão para Consulta Pública)* agora apresentado (Abril de 2014).

Como entidades intervenientes neste processo de avaliação ambiental destacam-se, pelo seu contributo, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Decorrente do procedimento previsto para a avaliação ambiental estratégica da proposta de revisão do PDM de Vinhais e da aplicação da legislação em vigor, o presente *Relatório Ambiental (Versão para Consulta Pública)* passa a fazer parte integrante da 3ª Fase da AAE da Revisão do PDM de Vinhais e deverá ser sujeito a consulta pública, juntamente com o *Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental* e com os restantes elementos que fazem parte integrante da Proposta de revisão do PDM de Vinhais.

Dessa consulta deverão resultar contribuições e eventuais ajustamentos que deverão ser integrados num *Relatório Ambiental Final*.

O procedimento de AAE termina com a entrega desse *Relatório Ambiental Final* que deverá ainda ser acompanhado por uma *Declaração Ambiental*.

A *Declaração Ambiental* corresponde a um documento que se destina a informar o público, em geral, e as autoridades consultadas sobre a decisão final, em particular sobre a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a preparação e elaboração do plano e apresentar o programa e as medidas de controlo.

¹ Ver Anexo 1

1.3 Enquadramento Metodológico

A metodologia a desenvolver para a presente AAE cumpre os requisitos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio.

Nos termos da legislação em vigor, pretende-se que a avaliação ambiental constitua um processo integrado, permitindo que as decisões estratégicas tenham em consideração os aspetos ambientais e garantindo-se que (e através da participação das entidades com responsabilidades ambientais e do público em geral) as consequências ambientais do Plano sejam previamente identificadas e avaliadas durante a fase de elaboração e antes da sua implementação.

Atendendo à fase em que se encontrava o processo de revisão do PDM de Vinhais quando entraram em vigor os diplomas acima mencionados, essa metodologia foi ainda adaptada aos estudos já desenvolvidos tendo sobretudo em atenção que já tinha sido já delineada a estratégia de ordenamento para o território concelhio.

Deste modo, e para garantir a eficácia desta avaliação, o processo de avaliação ambiental do Plano centrou-se nas questões relacionadas com os efeitos significativos sobre o ambiente, resultantes da implementação das opções de ordenamento definidas no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vinhais.

De acordo com a metodologia adotada, o presente *Relatório Ambiental* desenvolve-se em três pontos fundamentais:

- 1º) Integra uma revisão/atualização do Relatório de Fatores Críticos, realizada em função dos pareceres emitidos pelas entidades no âmbito da consulta institucional desse Relatório e em função dos elementos da proposta de revisão do PDM entretanto finalizados (ponto 2 e 3 do presente relatório).
- 2º) Integra a avaliação ambiental estratégica das opções estratégicas do PDM considerando uma avaliação da situação atual para os fatores críticos considerados e uma posterior avaliação das oportunidades e riscos que se espera que venham a ocorrer, com a implementação do Plano (ponto 4 do presente relatório).
- 3º) Esta avaliação culmina com a identificação de um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental do PDM de Vinhais de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos (ponto 5 do presente relatório).

A elaboração do presente relatório teve por base os documentos que fazem parte integrante do processo de revisão do PDM de Vinhais, nomeadamente o Relatório de *"Análise e Diagnóstico"* (de setembro de 2004, revisto em janeiro de 2009), o *"Relatório de Proposta"* (março de 2014) e o *"Regulamento"* (novembro de 2013) e respetivas peças desenhadas, elaborados e cedidos pela empresa PLURAL – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes Lda..

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

2.1 Enquadramento

O objeto da presente avaliação ambiental é a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vinhais a qual identifica um modelo de desenvolvimento estratégico para o município de Vinhais, integrando as orientações estabelecidas a nível nacional e regional, assente numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

O PDM de Vinhais foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/95, de 8 de junho, tendo sido posteriormente alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 10/2000, de 10 de março.

“O plano diretor municipal estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal.” (Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro).

Corresponde a um instrumento de ordenamento do território de natureza regulamentar. A sua elaboração é obrigatória e da competência da autarquia.

Tem um prazo de vigência de 10 anos podendo ainda ser alterado, retificado, e suspenso consoante a situação o justificar. A sua revisão (embora possa ocorrer antes) deverá ocorrer após terminar o seu prazo de vigência.

Essa revisão *“(...) implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.”* (Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro).

No caso específico do Plano Diretor Municipal de Vinhais, além de ter sido ultrapassado o prazo de vigência do plano, a Câmara Municipal iniciou o processo de revisão por considerar necessária, e premente, a supressão de deficiências e a agilização da gestão do Plano, de modo a garantir um ordenamento do território mais adequado à realidade atual do concelho e da região em que este se insere. Esta revisão do Plano *“(...) deverá constituir, acima de tudo, uma oportunidade para pensar o concelho a médio/ longo prazo, de uma forma integrada e global face aos contextos regional e nacional.”* (“Relatório de Proposta”. junho 2010/PLURAL).

A sua revisão tem como objetivos gerais⁽²⁾:

- Proceder à articulação do PDM, nesta sua 1ª revisão, com os instrumentos de gestão territorial hierarquicamente superiores que abrangem o concelho;
- Agilizar a gestão do PDM e proceder à sua articulação com outros planos municipais em vigor ou em elaboração, nomeadamente o plano municipal de defesa da floresta contra incêndios e o plano municipal de emergência;
- Ajustar o Plano à realidade do concelho, nomeadamente através da correção de situações desadequadas e do enquadramento de novos investimentos programados;
- Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento sustentado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;
- Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto e promover a requalificação de alguns aglomerados, propondo, sempre que se justifique, a criação de espaços verdes e de novas áreas de equipamentos de utilização coletiva;
- Rever os princípios e regras de preservação do património cultural, e promover a proteção e valorização dos núcleos históricos e do espólio arquitetónico e arqueológico, procurando assegurar a defesa do património do concelho;
- Repensar a estratégia de ordenamento florestal do concelho, apostando na função de proteção do solo e do sistema hídrico, condicionando a ocupação urbana em áreas rurais e isoladas e regulamentando de forma conveniente as ocupações e utilizações possíveis em espaço florestal;
- Desenvolvimento do sistema agro-silvo-pastoril tradicional, através de atividades económicas de base regional, nomeadamente a promoção e o aumento da produção de produtos tradicionais de qualidade;
- Rever os princípios e regras de conservação da natureza, através da adequação das restrições e permissões de ocupações e utilizações nas áreas rurais, por forma a preservar o ambiente e o património natural e paisagístico do concelho;
- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- Proceder à reestruturação da Rede Viária tendo em consideração o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento;
- Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais;
- Adequar o PDM à nova legislação em vigor.

(2) Extraído do "Relatório de Proposta" – março de 2014/PLURAL

2.2 Linhas de Orientação Estratégica da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais

Para a prossecução desses objetivos, e ao grande desafio colocado, que é o de preservar e aumentar a massa crítica do concelho, deve ser ainda associada uma ambição que se traduz em fazer de Vinhais³:

- **Um Concelho Sustentável**

(preservação da biodiversidade/conservação da natureza em articulação com a promoção turística adequada destes valores)

- **Um Concelho Atrativo**

(criação de uma imagem de marca e de autenticidade)

- **Um Concelho Solidário**

(fortalecimento da coesão territorial e social/inclusão dos mais desfavorecidos)

- **Um Concelho Cooperativo**

(criação de sinergias e complementaridades com os concelhos envolventes, na definição de estratégias conjuntas).

Para a prossecução desta ambição, são definidas as seguintes linhas de orientação estratégica, que se pretende que venham a enquadrar o desenvolvimento futuro do concelho de Vinhais:

➤ **Qualificação e valorização do território concelho**

Através de ações que garantam um crescimento planeado dos aglomerados, que promovam a renovação e salvaguarda dos edifícios nos núcleos mais antigos e tradicionais, que contribuam para o fecho de malha urbana, que contrariem a ocupação dispersa e protejam as áreas consideradas mais sensíveis.

Neste domínio, destacam-se, ainda, as ações que visem a criação de espaços ordenados, devidamente infraestruturados para a instalação de indústrias e pequenas oficinas, e as que se relacionam com o ordenamento e aproveitamento dos recursos hídricos existentes para implementação de um conjunto de praias fluviais, bem como da recuperação paisagística e habitacional de alguns espaços potencialmente emblemáticos do concelho.

(3) Extraído do "Relatório de Proposta" – março de 2014/PLURAL

➤ **Valorização turística dos recursos ambientais e culturais tradicionais**

Através de uma estratégia articulada e conjunta com o concelho de Bragança que integra o Parque Natural de Montesinho. Vinhais deverá utilizar a presença do parque natural como cartão de visita do concelho, associando a um conjunto de outras ofertas, das quais se destacam as relacionadas com o turismo de aldeia (recuperando para o efeito pequenos aglomerados tradicionais), turismo de habitação (beneficiando do conjunto de solares que existem no concelho) e turismo gastronómico, potenciando assim os seus principais recursos: ambiente, ruralidade e gastronomia.

Em complemento, deverá promover a organização e dinamização de um conjunto de atividades recreativas e de lazer. Entre outras, destaque-se a exploração e desenvolvimento das atividades de caça e pesca.

➤ **Melhoria da qualidade dos recursos humanos locais**

Através do desenvolvimento de ações de formação dirigida aos jovens, fomentando-lhes um espírito empreendedor de procura de novas e inovadoras oportunidades de negócio e mais inovadoras, assim como, ações que visem a alteração da mentalidade dos agentes económicos, incutindo-lhes a necessidade de se associarem e estabelecerem estratégias conjuntas. A formação profissional é um aspeto essencial que deve ser encarado na perspetiva da complementaridade com concelhos vizinhos.

➤ **Reforço das condições de bem-estar dos residentes**

Através do incremento de equipamentos coletivos nos principais núcleos habitacionais, sobretudo de ação social (apoio à infância e apoio aos idosos) e de saúde (garantindo o acesso das populações das aldeias mais isoladas a cuidados de saúde regular), da melhoria das condições de vida da população mais desfavorecida e excluída, da supressão de carências habitacionais, do reforço da cobertura das infraestruturas urbanas, da melhoria da regularidade dos circuitos dos transportes interfreguesias.

Também a modernização e eficiência dos serviços públicos e alargamento da utilização das TIC à população é um aspeto essencial no incremento das condições de bem-estar social. Através do aproveitamento do programa Trás-os-Montes Digital, enquanto motor de modernização da administração pública, e constituição de uma rede de pontos públicos de acesso à Internet, em paralelo com ações de formação para utilização de novas tecnologias.

➤ **Integração /promoção de iniciativas de cooperação inter-municipal e transfronteiriça**

Esta linha de orientação estratégica visa o aproveitamento da posição geográfica do concelho, situado entre importantes polos urbanos do interior (Bragança, do eixo Macedo de Cavaleiros-Mirandela, Vila Real e Chaves) e Espanha.

Vinhais com as suas debilidades, deverá integrar todos os projetos supramunicipais, que o possam integrar e promover, contribuindo com os seus recursos mais valiosos (elevados valores ambientais favoráveis às atividades de conservação da natureza e turismo de natureza, bem como os produtos tradicionais de qualidade, certificados).

A sua posição fronteiriça deverá beneficiar da inserção deste território nas redes de transportes internacionais, nomeadamente com a conclusão do IP4 e a sua ligação à rede europeia de autoestradas através de Zamora e do IP3 à autovia das Rias Baixas através de Chaves. Considera-se pois, essencial promover a cooperação interurbana para liderar projetos de valorização do território transfronteiriço e de exploração dos mercados de proximidade.

2.3 Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais⁽⁴⁾

Face ao que já foi explicitado anteriormente, os objetivos estratégicos delineados para o concelho de Vinhais preconizam uma maior aproximação à escala de intervenção municipal, das linhas estratégicas definidas anteriormente (ponto 2.2), concorrendo para a concretização dos grandes objetivos de desenvolvimento económico e social, concelhios.

Esses objetivos estratégicos dizem essencialmente respeito aos seguintes:

- Revitalização da estrutura económica
- Valorização e infraestruturização do território
- Promoção da qualidade de vida dos residentes

Esses objetivos integram um conjunto de medidas que visam a territorialização das linhas estratégicas definidas.

Essas medidas correspondem a intenções da autarquia e de privados que se encontram em execução ou correspondem a medidas que se encontram previstas para os próximos anos. Correspondem também a intenções sugeridas no âmbito do processo de revisão do PDM de Vinhais.

Essas medidas de intervenção definidas para o território concelhio dizem respeito às seguintes:

(4) Extraído e adaptado do "Relatório de Proposta" - março 2014/PLURAL

Eixos	Medidas
<p style="text-align: center;">Eixo 1:</p> <p style="text-align: center;">Revitalização da Estrutura Económica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial; ▪ Recuperação de quintas e solares para o desenvolvimento de atividades de Turismo de Natureza e TER; ▪ Aproveitamento da integração no Parque Natural de Montesinho para a promoção de turismo ambiental e ativo; ▪ Maior promoção e divulgação da área protegida e dos produtos locais; ▪ Melhorar e completar a sinalética turística e viária; ▪ Desenvolvimento de um conjunto de rotas temáticas ligadas à gastronomia; ▪ Desenvolvimento de outras rotas temáticas; ▪ Maior divulgação e promoção dos percursos de natureza existentes; ▪ Promoção de desportos radicais/ar livre; ▪ Criação de unidades de restauração, associadas a mostras de gastronomia local; ▪ Maior promoção da Feira do Fumeiro e da Castanha; ▪ Melhorar a qualificação escolar e profissional da população; ▪ Ajustar os cursos de formação ao perfil empresarial do concelho; ▪ Implementação de um curso tecnológico na área de turismo e hotelaria; ▪ Desenvolvimento de ações que fomentem o espírito empreendedor local; ▪ Aposta nas energias renováveis (hídrica, eólica e biomassa); ▪ Recuperação turística de alguns valores histórico-culturais; ▪ Recuperação das Termas das Águas de Sandim; ▪ Valorização e promoção dos saberes e tradições locais; ▪ Desenvolvimento das atividades de caça e pesca.
<p style="text-align: center;">Eixo 2:</p> <p style="text-align: center;">Valorização e Infraestruturação do Território</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de regras que pretendem garantir um crescimento planeado dos aglomerados, que visem: a renovação do parque edificado nos núcleos mais antigos, que contribuam para o fecho de malha urbana, que contrariem a ocupação dispersa e protejam as áreas consideradas mais sensíveis; ▪ Definição de um conjunto de regras de proteção e valorização do património cultural (arquitetónico e arqueológico); ▪ Alargamento e beneficiação das vias rodoviárias em mau estado de conservação, em particular as EN; ▪ Criação de condições para o melhor aproveitamento lúdico e de lazer dos rios que atravessam o concelho (praias fluviais); ▪ Promover a reabilitação urbana de alguns aglomerados ou de núcleos antigos com interesse; ▪ Salvaguarda e valorização do núcleo histórico e Castelo de Vinhais; ▪ Integração de Unidades de Valorização de Resíduos Sólidos nas áreas industriais de Vinhais e Rebordelo; ▪ Criação de uma rede de percursos de natureza, cicláveis, pedonais e de burro); ▪ Completar as redes de saneamento básico; ▪ Monitorização constante e rigorosa das redes de infraestruturas básicas.



Eixos	Medidas
<p style="text-align: center;">Eixo 3:</p> <p style="text-align: center;">Promoção da qualidade de vida dos residentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da dotação de equipamentos coletivos de ação social; ▪ Reforço da dotação e diversificação de equipamentos desportivos; ▪ Favorecer o policentrismo municipal; ▪ Implementação da Carta Educativa Concelhia; ▪ Implementação de Cursos de Formação e Educação de Adultos (EFA); ▪ Implementação do Plano de Desenvolvimento Social; ▪ Criação de uma rede de postos públicos de internet; ▪ Criação de um núcleo museológico nas Minas de Ervedosa; ▪ Aproveitamento para fins culturais/recreativos, de alguns edifícios encerrados (escolas, extensões de saúde); ▪ Centro Cultural de Vinhais; ▪ Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro; ▪ Instalação de um Museu de Arte Sacra; ▪ Melhorar e intensificar a regularidade dos circuitos dos transportes interfreguesias; ▪ Combater o isolamento social de algumas zonas rurais do concelho; ▪ Promover estilos de vida saudável (atividades desportivas alargadas a todos os grupos etários); ▪ Melhorar as condições de habitabilidade da população e garantir o acesso às mesmas; ▪ Construção de habitação social e Aquisição e Reabilitação de fogos; ▪ Realização do Programa Local de Habitação; ▪ Concessão de apoios aos estratos sociais mais desfavorecidos.

3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

3.1 Introdução

Os fatores críticos organizam a avaliação ambiental estratégica e são definidos em função das características, da especificidade e da escala do objeto de avaliação.

Para a avaliação da proposta de revisão do PDM de Vinhais, esses fatores foram identificados a partir de três níveis de avaliação integrada:

- A partir do Quadro de Referência Estratégico (QRE) identificado para a presente avaliação ambiental estratégica onde são definidas as orientações estabelecidas a nível superior (nacional e regional) e municipal e os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade (Ponto 3.2).
- A partir da relação entre as orientações e os objetivos dos documentos que fazem parte integrante do Quadro de Referência Estratégico e os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM (Ponto 3.3).
- A partir da identificação dos Fatores Ambientais tal como definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, selecionados em função do contexto e escala de desenvolvimento do PDM de Vinhais (Ponto 3.4).

No ponto 3.5 faz-se a integração desses três níveis de avaliação da qual resulta a identificação dos fatores críticos relevantes para a proposta de revisão do PDM de Vinhais em função dos quais, se fará a avaliação ambiental estratégica do concelho.

No ponto 3.6, procede-se à análise integrada dos fatores críticos, apresentando-se, e para cada fator crítico selecionado, os critérios identificados e os indicadores de avaliação. Procede-se ainda, à identificação das características desses indicadores.

3.2 Quadro de Referência Estratégico (QRE)

No âmbito do quadro legal em vigor, o Plano Diretor Municipal de Vinhais corresponde a um plano municipal de ordenamento do território: *“O plano diretor municipal estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal.”* (Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro).

Face ao exposto, o presente PDM deve articular-se e incorporar as orientações definidas nos documentos e instrumentos de ordenamento de âmbito superior em vigor (nacional e regional), pelo que se considerou relevante analisar em detalhe, e quanto às suas disposições e objetivos de desenvolvimento estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, os documentos que se apresentam no quadro seguinte.

Embora não se constituam como orientações de âmbito superior, pela sua relevância no contexto concelhio considerou-se pertinente integrar também no QRE, alguns documentos de âmbito municipal, tal como a seguir indicado.

Quadro 1 – Quadro de Referência Estratégico (QRE)

Documentos de Âmbito Nacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ▪ Directiva Quadro da Água (DQA) ▪ Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) ▪ Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) ▪ Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) ▪ Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) ▪ Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) ▪ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) ▪ Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) ▪ Programa de Desenvolvimento Rural – Região Norte (PDR) ▪ Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT) ▪ Plano Estratégico da Habitação (PEH) ▪ Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II) ▪ Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II) ▪ Plano Nacional da Água (PNA) ▪ Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde (PNAAS) ▪ Plano Nacional do Emprego (PNE) ▪ Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) ▪ Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) ▪ Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro (PGBH) ▪ Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro (PBHRD) ▪ Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho (POPNM) ▪ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE)
Documentos de Âmbito Regional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Regional do Ordenamento do Território do Norte (Proposta PROT Norte) ▪ Agenda Regional do Turismo (Norte 2015)
Documentos de Âmbito Municipal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) ▪ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vinhais (PMEPC)

3.3 Relação entre os objetivos do QRE e os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM

O Quadro seguinte sintetiza a relação entre os objetivos estratégicos dos documentos que fazem parte do Quadro de Referência Estratégico (QRE) e os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais.

Essa relação foi avaliada em pormenor no âmbito do *Relatório de Fatores Críticos* e do *Relatório Ambiental* anteriormente elaborado, não se tendo identificado situações de conflito.

Essa relação é sobretudo forte pelo facto de, e no âmbito do processo de revisão desse PDM, se ter realizado uma análise desses instrumentos de ordenamento nas suas diferentes componentes tendo havido a preocupação de se compatibilizarem os estudos sectoriais do PDM com as grandes opções estratégicas desses planos.

Neste âmbito, destaca-se sobretudo a afinidade dos objetivos estratégicos do PDM com o QREN, ENDS, PNPOT, PANCD, POPNM e a Proposta do PROT Norte. Assim como o enquadramento do objetivo “Valorização e Infraestruturação do Território” no conjunto das orientações estabelecidas a nível nacional, regional e municipal.

Deste modo, encontrando-se os objetivos do PDM enquadrados e fundamentados nos principais documentos de planeamento estratégico nacionais e regionais (e também municipais), pode-se compreender que essas orientações se enquadram nas perspetivas e no cenário global de desenvolvimento sustentável perspetivado para esse território regional e municipal.

Quadro 2 – Relação entre os objetivos do QRE e os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais (âmbito Nacional)

Quadro de Referência Estratégico (QRE)	Objetivos Estratégicos do PDM		
	Revitalização da Estrutura Económica	Valorização e Infraestruturação do Território	Promoção da Qualidade de Vida dos residentes
Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)			
Diretiva Quadro da Água (DQA)			
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)			
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)			
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)			
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)			
Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT)			
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)			
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)			
Programa de Desenvolvimento Rural - Região Norte (PDR)			
Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)			
Plano Estratégico da Habitação (PEH)			
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II)			
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU)			
Plano Nacional da Água (PNA)			
Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde (PNAAS)			
Plano Nacional de Emprego (PNE)			
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)			
Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN2000)			
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro (PGBH Douro)			
Plano de Bacia Hidrográfica do rio Douro (PBHRD)			
Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho (POPNM)			
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE)			

Quadro 3 – Relação entre os objetivos do QRE e os objetivos estratégicos da Proposta de Revisão do PDM de Vinhais (âmbito Regional e Municipal)

Quadro de Referência Estratégico (QRE)	Objetivos Estratégicos do PDM		
	Revitalização da Estrutura Económica	Valorização e Infraestruturação do Território	Promoção da Qualidade de Vida dos residentes
Âmbito Regional e Municipal			
Plano Regional do Ordenamento Do Território da Região Norte (PROTN)			
Agenda Regional do Turismo (Norte 2015)			
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)			
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vinhais (PMEPC)			

Legenda:

	Relação Forte (os objetivos do QRE são considerados nos objetivos estratégicos do PDM)
	Relação Média (os objetivos do QRE encontram-se parcialmente integrados nos objetivos estratégicos do PDM)
	Não existe Relação (os objetivos do QRE não se encontram integrados nos objetivos estratégicos do PDM)

3.4 Fatores Ambientais e de Sustentabilidade

Os fatores ambientais e de sustentabilidade encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho e dizem respeito à biodiversidade, população, saúde humana, flora, fauna, ao solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural e paisagem.

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, estes fatores ambientais foram selecionados em função da especificidade e das características do PDM de Vinhais de forma a contribuírem para a determinação dos fatores críticos.

Face às características do território concelhio, considerou-se que, e exceto os “fatores climáticos”, todos os restantes fatores ambientais definidos na legislação em vigor devem ser avaliados no âmbito da presente Avaliação Ambiental Estratégica.

Considerou-se ainda oportuno, e de acordo com o diagnóstico realizado ao território concelhio e aos objetivos estratégicos delineados para esse território, adicionar outros fatores de sustentabilidade considerados relevantes para a presente AAE.

Esses fatores dizem respeito aos seguintes:

- Estrutura Ecológica Municipal – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a sua delimitação e implantação;
- REN/RAN – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a sua revisão/delimitação no âmbito da Proposta de Revisão do PDM;
- Riscos Naturais e Tecnológicos – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a prevenção e minimização de riscos naturais e tecnológicos;
- Ruído - dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a prevenção e minimização do risco de afetação de ruído;
- Sistema Urbano – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a consolidação e qualificação do sistema urbano;
- Economia/Competitividade – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a dinamização, recuperação e diversificação da economia e aumento dos níveis de competitividade nomeadamente através da dinamização da oferta turística com forte potencial no território concelhio;
- Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a promoção do emprego e aumento dos níveis de qualificação dos recursos humanos;
- Equipamentos – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a cobertura dos equipamentos coletivos;
- Infraestruturas – dever-se-á considerar os aspetos relacionados com a infraestruturização do território em causa.

No quadro seguinte, identificam-se todos esses fatores considerados relevantes para a presente AAE, e que contribuíram para a determinação dos fatores críticos.

3.5 Identificação dos Fatores Críticos para a Decisão

Tal como já referido anteriormente, os fatores críticos resultam de uma avaliação do quadro de referência estratégico (QRE) e da sua correlação com os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM, e de uma seleção dos fatores ambientais definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho e em função das características do território concelhio em causa, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos.

Como resultado dessa avaliação integrada, identificou-se um conjunto de áreas estratégicas de convergência para o desenvolvimento sustentável e para o ambiente, que constituem os Fatores Críticos para a Decisão da proposta de revisão do PDM de Vinhais.

Quadro 4 – Seleção de Fatores Críticos Relevantes

Quadro de Referência Estratégico (QRE)	Objetivos Estratégicos do PDM (QE)	Fatores Ambientais Relevantes para o PDM de Vinhas	Fatores Críticos relevantes para o PDM de Vinhas
QREN, DOA, ENDS, ENCNB, ENF, PNPOT, PANCD, PNA, PNDFCI, PSRN2000, PBHRD, POPNM, PROF NE, PROT N, PMDFCI, PMEPC	Valorização e Infraestruturação do Território Promoção da Qualidade de vida dos Residentes	Ar, Água, Solo Biodiversidade/Áreas Protegidas Flora/Fauna Estrutura Ecológica Municipal REN/RAN Riscos Naturais e Tecnológicos, Ruído	Qualidade Ambiental
QREN, ENDS, PNPOT, PANCD, PENT, PEH, PNAAS, PNE, PROT N, ART Norte 2015	Revitalização da Estrutura Económica Promoção da Qualidade de vida dos Residentes	População/Saúde Humana Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos Economia/Competitividade Equipamentos	Desenvolvimento Socioeconómico
QREN, DOA, ENDS, PNPOT, PNUEA, PANCD, PEH, PEAASAR, PERSU, POPNM, PROT N, ART Norte 2015,	Valorização e Infraestruturação do Território Promoção da Qualidade de vida dos Residentes	Sistema Urbano Património Histórico-Cultural Sistema Urbano Infraestruturas	Ordenamento e Qualificação Urbana

Assim sendo, os Fatores Críticos para a Decisão identificados dizem respeito aos seguintes:

➤ Qualidade Ambiental

Pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM poderá vir a contribuir para promover a qualidade ambiental do território concelhio quer através da recuperação e proteção dos recursos, quer através da valorização e proteção dos valores presentes no território e da prevenção e minimização dos riscos e conflitos identificados no território concelhio.

Para este fator crítico foram identificados os seguintes critérios:

- Qualidade dos Recursos – pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM contribui para assegurar a qualidade física do ambiente (ar, água e solo);
- Conservação da Natureza, Biodiversidade e Paisagem – pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM irá contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade atendendo em particular à presença de áreas com elevado valor ecológico e de recursos fundamentais para a conservação da natureza e identidade do território concelhio;

- Riscos Naturais e Tecnológicos – pretende-se avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para a prevenção e minimização de riscos naturais e riscos tecnológicos;
- Ruído – pretende-se avaliar o contributo do PDM para assegurar a qualidade do ambiente sonoro do território concelhio.

➤ **Desenvolvimento Socioeconómico**

Pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM poderá contribuir para o reforço populacional e desenvolvimento socioeconómico sustentável do concelho tendo em conta a necessidade de revitalizar e diversificar a estrutura socioeconómica e promover a sua competitividade. Esses aspetos constituem-se como uma condição indispensável para a criação de emprego e qualificação humana e consequentemente, para o desenvolvimento e fortalecimento social e económico do município.

Neste âmbito propõe-se os seguintes critérios:

- População/Saúde Humana – tem como objetivo avaliar de que forma o PDM contribui para o aumento da qualidade de vida da população, com reflexos na saúde humana, nomeadamente através do desenvolvimento de medidas que promovam a supressão de carências sociais e habitacionais e o aumento dos níveis de cobertura e de eficácia dos equipamentos coletivos;
- Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos – tem como objetivo avaliar de que forma o PDM contribui para a atração e fixação de população e para o desenvolvimento de medidas que promovam a valorização do potencial humano nomeadamente através da criação de emprego e da qualificação escolar e profissional dos recursos humanos;
- Economia/Competitividade - tem como objetivo avaliar de que forma o PDM contribui para a introdução de medidas que permitam dinamizar e diversificar o tecido económico local e promover a competitividade local, nomeadamente através da criação de novas oportunidades de investimento e negócio apoiadas nas características e especificidades locais.

➤ **Ordenamento e Qualificação Urbana**

Pretende-se avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM contribui para promover um modelo territorial equilibrado e qualificação urbana, tendo em atenção os aspetos associados à consolidação e qualificação do sistema urbano, à recuperação e salvaguarda do património histórico-cultural e infraestruturização do território e sua compatibilização com os valores presentes numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Para este fator crítico foram identificados os seguintes critérios:

- Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano – tem como objetivo avaliar o contributo do PDM ao nível da consolidação da rede urbana concelhia e da qualificação urbana;
- Património Histórico-Cultural – tem como objetivo avaliar o contributo do PDM ao nível da recuperação, salvaguarda e revitalização do património histórico-cultural, nas suas variadas vertentes;
- Infraestruturação do Território – tem como objetivo avaliar o contributo do PDM para estabelecer um quadro de mobilidade adequado às necessidades da população local. Pretende-se ainda avaliar o seu contributo ao nível da cobertura e do aumento da eficácia das infraestruturas de abastecimento e de saneamento.

3.6 Análise Integrada dos Fatores Críticos

No quadro seguinte apresenta-se, e para cada fator crítico selecionado, os critérios, os indicadores de avaliação e os objetivos e metas de referência associados, as unidades de medida e periodicidade que deverá ser aplicada cada um desses indicadores.

Os critérios (já referenciados no ponto anterior) correspondem a questões pertinentes associadas aos Fatores Críticos para a Decisão que permitem estruturar a análise.

Os indicadores de avaliação permitem estruturar a avaliação ambiental do plano e estabelecer o seu nível de pormenorização.

Os objetivos e metas de referência estabelecidos para cada indicador, correspondem a objetivos e metas de sustentabilidade, técnicas ou políticas, a limiares legais ou outros valores de referência que vão permitir avaliar a distância entre os resultados dos indicadores e esses níveis desejados.

Encontra-se ainda referenciado, nesse quadro, a periodicidade em que poderá ser aplicado cada indicador e as principais entidades que poderão ser consultadas para o fornecimento dessa informação.

Quadro 5 – Características dos Indicadores de Avaliação

Fatores Críticos	Critérios	Indicadores de Avaliação	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Qualidade Ambiental	Qualidade dos Recursos (Ar, Água e Solo)	Qualidade do Ar	Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar	N.º de dias em que se excedeu as normas	Anual	CCDR Norte, APA, Autarquia
		Qualidade da água subterrânea e superficial	Proteger, melhorar e recuperar as massas de águas superficiais e subterrâneas com o objetivo ambiental de alcançar um “Bom Estado” ecológico e químico das águas (PNA/DQA)	Classes de Qualidade	Anual	APA, Autarquia
		Fontes de Poluição	Identificação e eliminação de fontes de poluição existentes em território concelhio (PDM)	Nº	Anual	APA, ANPC, Autarquia
		Recuperação de áreas degradadas	Identificação e eliminação/recuperação de áreas degradadas existentes em território concelhio (PDM)	Nº	Anual	CCDR Norte, APA, DGEG, Autarquia
	Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Paisagem	Ações/Projetos de proteção, conservação e valorização das áreas protegidas, sensíveis e classificadas	Promover ações específicas de conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em vista o conhecimento, a monitorização, a salvaguarda, a gestão e a valorização dos habitats e das espécies presentes nestas áreas (ENCNB)	Nº	5 anos	CCDR Norte, ICNF, DRAPN
		Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com interesse para a conservação da natureza	Aumentar ou manter os sistemas agroflorestais com elevado interesse ambiental (ENDS)	Ha	Anual	ICNF, DRAPN, AFN
	Riscos Naturais e Tecnológicos	Número de ocorrências verificadas	Redução/eliminação do número de ocorrências (PMEPC)	Nº	Anual	ICNF, APA, AFN, ANPC, Autarquia
		Medidas, ações e projetos desenvolvidos na prevenção e controlo de riscos	Minimizar o grau de vulnerabilidade da sociedade aos riscos naturais e tecnológicos a que está sujeita (ENDS)	Nº	Anual	ANPC, AFN, Autarquia
		Área Florestal Ardida	Reduzir o número de fogos florestais e área ardida (PMDFCI)	Ha ardidos	Anual	AFN, Autarquia
	Ruído	População a viver em zonas de conflito	Cumprimento dos valores limite legais (PDM/Legislação em vigor)	%	5 anos	APA, CCDR Norte, Autarquia

(Cont.)

Quadro 5 – Características dos Indicadores de Avaliação (cont.)

Fatores Críticos	Critérios	Indicadores de Avaliação	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Desenvolvimento Socioeconómico	População / Saúde Humana	População residente nas freguesias, por grupos etários	Contrariar a tendência de desertificação humana. Promover uma distribuição territorial equilibrada da população, assegurar políticas de apoio ao desenvolvimento socioeconómico de forma a criar condições à fixação das populações (ENDS)	%	10 anos	INE, Autarquia
		Índice de Envelhecimento		%	10 anos	INE, Autarquia
		Programas/ações e projetos de apoio social e de combate ao isolamento, pobreza e exclusão	Combater o isolamento social de algumas zonas rurais do concelho/Melhoria das condições de vida da população mais desfavorecida e excluída (PDM)	Nº	Anual	Autarquia
		Carências Habitacionais	Supressão das carências habitacionais identificadas no território concelhio (PDM)	Nº de Alojamentos	5 anos	INE, Autarquia
		Taxa de execução da rede de equipamentos prevista	Implementação dos equipamentos propostos para o território concelhio (PDM)	%	5 anos	Autarquia
	Emprego/ Qualificação Recursos Humanos	Taxa de Emprego	Promover a criação de emprego (PNE)	%	Anual	CCDR Norte, INE, Autarquia, IEFP
		Taxa de Desemprego	Prevenir e combater o desemprego (PNE)	%	Anual	CCDR Norte, INE, Autarquia, IEFP
		Nível de Qualificação Académica e Profissional	Reforçar a educação e a qualificação da população portuguesa (PNE)	%	5 anos	CCDR Norte, INE, Autarquia
	Economia/ Competitividade	Taxa de Ocupação das Zonas Industriais	Promover espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial (PDM)	%	Anual	IAPMEI, Autarquia
		Programas/ações e projetos de promoção, divulgação dos produtos tradicionais	Promoção dos produtos tradicionais de qualidade (PENT)	Nº	Anual	Turismo de Portugal, Autarquia
		Capacidade de Alojamento	Desenvolver a oferta de Alojamento assente em padrões de qualidade e sustentabilidade (Proposta PROT Norte)	Nº de camas/1000 habs	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia

(Cont.)

Quadro 5 – Características dos Indicadores de Avaliação (cont.)

Fatores Críticos	Critérios	Indicadores de Avaliação	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano	Programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada	Desenvolver programas de ação para a requalificação e regeneração urbana em torno de contextos específicos de urbanidade, incentivando de forma particular a reabilitação do edificado nos centros urbanos (PROT N)	Nº	Anual	Autarquia
		Edifícios reabilitados	Reabilitação do edificado (PDM)	Nº	5 anos	Autarquia
		Alojamentos, segundo a forma de ocupação	Colmatação das carências habitacionais (PDM)	%	10 anos	INE
		Taxa de execução das UOPG	Concretização das UOPG propostas (PDM)	%	10 anos	Autarquia
	Património Histórico - Cultural	Ações integradas de recuperação, salvaguarda e revitalização do património histórico-cultural	Adotar estratégias de valorização e preservação patrimonial (PROT N)	Nº	5 anos	DGPC, Autarquia
		Taxa de execução da Carta Municipal do Património	Elaboração da Carta Municipal do Património (PDM)	%	5 anos	DGPC, Autarquia
	Infraestruturação do Território	Rede de transportes públicos coletivos	Implementação de uma política de mobilidade municipal mais eficiente (PDM)	Nº carreiras/ percursos	5 anos	Autarquia, IMTT, Operadores locais
		Qualidade da água para consumo humano	Assegurar o cumprimento das normas de qualidade das águas para consumo humano (ENDS/legislação em vigor)	% de análises em incumprimento ao VMA	Anual	APA, AdTMAD
		Taxa de Cobertura das infraestruturas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais	Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade (ENDS)	%	Anual	Autarquia, AdTMAD, RESINORTE
		Taxa de resíduos recolhidos seletivamente	Cumprir as metas de reciclagem das diretivas comunitárias para as diferentes tipologias de materiais (ENDS)	%	Anual	RESINORTE

4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FACTOR CRÍTICO

4.1 Introdução

Neste capítulo faz-se uma avaliação ambiental estratégica dos aspetos mais relevantes da proposta de revisão do PDM de Vinhais, por fator crítico.

Essa avaliação teve por base os critérios e indicadores estabelecidos e apresenta-se organizada em três pontos fundamentais:

1. **Situação atual** – onde se identificam os aspetos conclusivos do diagnóstico do Concelho de Vinhais para os fatores críticos selecionados e respetivos critérios.

A situação atual foi desenvolvida tendo por base as peças escritas e desenhadas que fazem parte do processo de revisão do PDM, e em particular os relatórios de *Análise e Diagnóstico* (de setembro de 2004, revisto em 2009) e *Relatório de Proposta* (de março de 2014).

Esta análise da situação atual conclui-se com a apresentação de uma síntese dos pontos fortes e fracos e das oportunidades e ameaças identificadas para os fatores críticos considerados que constitui o objetivo essencial desta avaliação da situação atual.

2. **Oportunidades e Riscos** – onde se identifica e avalia para cada fator crítico considerado, os efeitos ambientais mais significativos decorrentes da implementação da proposta de revisão do PDM.
3. **Tendências de Evolução sem Proposta de Revisão do PDM** - onde se identifica, e para os fatores críticos selecionados, a evolução provável do ambiente, na ausência da implementação da proposta de revisão do PDM.

4.2 Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

A análise do fator crítico *Qualidade Ambiental* incide sobre os domínios da qualidade dos recursos, da conservação da natureza e da biodiversidade, da paisagem, dos riscos naturais e tecnológicos e do ruído.

4.2.1 Situação Atual⁽⁵⁾

4.2.1.1 Qualidade dos Recursos

O Concelho de Vinhais corresponde a um concelho essencialmente rural apresentando-se com uma fraca ocupação urbana com importantes áreas florestais e de matos e uma área agrícola e de pastagens significativa.

Não se identifica também uma atividade industrial significativa, constituindo-se a maioria dessas unidades, como unidades de pequena e média dimensão.

Deste modo, em termos de qualidade do ar não se identificam situações negativas significativas tanto mais que as vias de comunicação têm um tráfego moderado e as características planálticas da Região são favoráveis à dispersão de poluentes.

Quanto aos recursos hídricos, o concelho de Vinhais pertence à região de Trás-os-Montes e insere-se na bacia do rio Douro, sendo atravessado pelos rios Rabaçal, Tuela, Mente e Baceiro. Na maioria do território concelhio a rede hídrica apresenta-se bastante ramificada e nas zonas naturalizadas, que constituem a maioria, não se identificam fatores significativos que favoreçam a degradação da sua qualidade.

Destacam-se no entanto, algumas disfunções ambientais que decorrem da atividade agrícola e especialmente das pastagens e das unidades de produção pecuárias, adegas, lagares de azeite e indústria do fabrico de enchidos e matadouro.

Não havendo dados detalhados destas situações é provável que as zonas mais baixas dos cursos de água registem alguma afetação em particular no que diz respeito a nitratos e coliformes fecais em particular nos períodos secos já que nos períodos húmidos as cargas originadas nestas atividades são facilmente diluídas nos caudais da maioria das linhas de água.

A presença de galerias ripícolas bem constituídas na generalidade das linhas de água do território concelhio, reveste-se da máxima importância para minimizar situações de risco associadas a esses fatores.

(5) Extraído e adaptado do Relatório *"Análise e Diagnóstico"* de setembro de 2004 (revisão em 2009) e *"Relatório de Proposta"* de março 2014/PLURAL

Ao nível do espaço urbano identifica-se uma situação deficitária decorrente da presença de uma rede de saneamento básico com uma baixa cobertura, decorrente das próprias características rurais do concelho e da dificuldade de se infraestruturar os aglomerados que se encontram dispersos.

A opção generalizada por fossas sépticas faz no entanto prever que não existam situações críticas associadas à ocupação urbana.

Ao nível dos solos, os principais riscos correspondem à erosão devido essencialmente a alterações que são realizadas às suas condições naturais.

Os principais riscos centram-se em intervenções que fazem desmatações intensivas associadas normalmente à expansão das zonas de pastagens. Essa situação é mais acentuada nos solos mais declivosos ou localizados a maiores altitudes que são mais pobres e a sua alteração para pastagens dá origem a situações de empobrecimento rápido.

Também as situações originadas pelos incêndios florestais expõem os solos nus a situações de pluviosidade originando o seu empobrecimento, pela erosão.

Sendo assim, a qualidade destes recursos pode estar comprometida pelas atividades humanas tendo-se detetado no território concelhio um conjunto de situações que poderão constituir-se como potenciais disfunções ambientais:

- Em espaço urbano: atividade agrícola, águas residuais, resíduos sólidos urbano (RSU), adegas, lagares de azeite e indústria de fabrico de enchidos e matadouro (a Norte de Vinhais);
- Em espaço agrícola: adubos e pesticidas, unidades de produção animal, depósitos de entulho/lixo (na EN316, EN506, EN103, EM1025), sucatas, lixeira e uma unidade de exploração de recursos geológicos.

4.2.1.2 Conservação da Natureza e da Biodiversidade/Paisagem

4.2.1.2.1 Conservação da Natureza e da Biodiversidade

O Concelho de Vinhais corresponde a uma área com elevado valor ecológico encontrando-se uma parte significativa desse território concelhio integrado no Parque Natural de Montesinho e classificado como Rede Natura 2000.

Este concelho detém ainda, um conjunto significativo de outros recursos fundamentais para a conservação da natureza e que dizem respeito essencialmente a recursos agrícolas e florestais que assumem particular importância para a sustentabilidade do território concelhio.

▪ Parque Natural de Montesinho

Localizado no Nordeste transmontano, o Parque Natural de Montesinho (criado em 1979 pelo Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de agosto) corresponde a uma das maiores áreas protegidas de Portugal. Possui uma superfície de 75 000 ha e inclui cerca de 9 000 habitantes distribuídos por 92 aldeias.

Confina a Norte com a Espanha, percorrendo a fronteira com as comunidades da Galiza e de Castela-Leão, e a Oeste e a Este também com a Espanha (Galiza e Castela-Leão, respetivamente). A Oeste confina com o concelho de Chaves, abrangendo a Sul, os concelhos de Vinhais e de Bragança.

É constituído por uma sucessão de elevações arredondadas e vales profundamente encaixados, com altitudes variando entre os 438 m e os 1481 m integrando aldeias, aninhadas em pontos abrigados e discretos.

Flora

A conjugação dos elementos naturais e das atividades antropomórficas favoreceu o aparecimento de uma paisagem constituída por manchas de bosques, matagais, soutos e campos agrícolas, criando uma flora rica e variada.

Na área do Parque podem distinguir-se duas zonas: as menos elevadas, de características mediterrânicas, com clima muito quente e seco durante o Verão, onde surgem bosques de azinheira (*Quercus rotundifolia*) com arbustos como o trovisco (*Daphne gnidium*), a gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), a rosa-de-lobo (*Paeonia broteri*) e o jasmim-silvestre (*Jasminum fruticans*), e as de maiores altitudes, com clima mais húmido e frio, onde predominam os bosques de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) aos quais se associam espécies como a coridálisoca (*Corydalis cava* subsp. *cava*), o martagão (*Lilium martagon*) e a linária (*Linaria triornithophora*).

A acção do Homem proporciona a substituição dos bosques de azinheira e de carvalho-negral pelos soutos de castanheiros (*Castanea sativa*) ou por matos com presença de esteva (*Cistus ladanifer*), de arçã (*Lavandula stoechas* subsp. *sampaiana*), de urzes (*Erica* sp.), de carqueja (*Chamaespartium tridentatum*) e de giestas (*Cytisus* sp.).

As linhas de água têm galerias ripícolas constituídas por freixos (*Fraxinus angustifolia*), por amieiros (*Alnus glutinosa*) e por choupos-negros (*Populus nigra*). A produção animal levou à criação de lameiros e de prados semi-naturais, comprometendo as áreas ocupadas por vegetação ribeirinha.

É ainda de salientar a existência, na zona do Parque, de endemismos como a cravina (*Dianthus loricifolium* subsp. *Marizii*), a armeria (*Armeria eriophylla*) e a *Avenula pratensis* subsp. *Lusitanica*.

Fauna

A localização geográfica do Parque Natural, as diferenças de altitude, o relevo e a atividade humana contribuem para a presença de uma grande diversidade de ecossistemas.

Assim, com condições ótimas é possível a presença de espécies ameaçadas, destacando-se, no grupo dos mamíferos, o lobo (*Canis lupus*) que encontra no seu habitat as suas principais presas naturais: o javali (*Sus scrofa*), o corço (*Capreolus capreolus*), o veado (*Cervus elaphus*), e o rato-dos-lameiros (*Arvicola terrestris*), sendo que em Portugal só na área do Parque é possível observá-lo.

Nas linhas de água verificam-se populações de lontra (*Lutra lutra*) e de toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) e, associado a estes, o arminho (*Mustela erminea*). A gineta (*Genetta genetta*) e a fuinha (*Martes foina*) encontram-se preferencialmente junto às áreas agrícolas, ao contrário da marta (*Martes martes*) e do gato-bravo (*Felis silvestris*), que aparecem nos bosques de azinheira e de carvalho.

No grupo das aves, o mais abundante, ocorrem no PNM mais de 150 espécies, das quais cerca de 125 são nidificantes. Estão presentes, algumas espécies rupícolas ameaçadas como a águia-real (*Aquila chrysaetos*) ou a cegonha-negra (*Ciconia nigra*). Embora a rola-comum (*Streptopelia turtur*) seja bastante fácil de observar por todo o Parque, o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), o tartaranhão-azulado (*Circus cyaneus*), o chasco-ruivo (*Oenanthe hispanica*), a petinha-dos-campos (*Anthus campestris*) e a sombria (*Emberiza hortulana*) preferem as zonas de planalto de matos e cereais, o picanço-de-dorso-vermelho (*Lanius collurio*) os lameiros e, o raro melro-das-rochas (*Monticola saxatilis*) nas ladeiras de montanha.

Os répteis e os anfíbios são dos grupos com menor número de espécies, no entanto, no PNM encontram-se presentes 50% dos endemismos ibéricos a cobra-de-colar (*Natrix maura*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), a rã-iberica (*Rana iberica*), a rã-de-focinho-pontiagudo (*Discoglossus galganoi*), o tritão-de-ventre-laranja (*Triturus boscai*), o tritão-marmoreado (*Triturus marmoratus*) e a salamandra comum (*Salamandra salamandra*).

Nos rios é a truta-de-rio (*Salmo trutta*) a mais abundante, sendo também comum o barbo (*Barbus bocagei*), a boga (*Chondrostoma polyepis*), o escalo (*Leuciscus caroliteri*), o bordalo (*Rutilus alburnoides*), a panjorca (*Rutilus arcasi*) e a enguia (*Anguilla anguilla*), embora seja menos frequente.

▪ Rede Natura 2000

No concelho de Vinhais, a Rede Natura 2000, compreende o Sítio de Montesinho/Nogueira e a Zona de Protecção Especial (ZPE) Montesinho/Nogueira, que abrangem determinados habitats/fauna e flora e determinadas orientações de gestão, face às ameaças detetadas.

Sítio de Importância Comunitária Montesinde – Noqueira (PTCON0002)

A grande diversidade geológica deste Sítio proporciona o estabelecimento de uma considerável variedade de habitats, entre os quais se salientam os correspondentes a vegetação típica de substratos ultrabásicos.

Os cursos de água apresentam-se em bom estado de conservação, estando quase metade dos habitats citados diretamente relacionados com água doce. Outra formação para a qual este Sítio é particularmente importante e que o individualiza, são as florestas de castanheiros. No total, foram inventariados para este Sítio, dezasseis Habitats Naturais, três dos quais prioritários.

Possui áreas pouco intervencionadas, que mantêm uma elevada biodiversidade florística e faunística é o mais representativo para a flora ultrabásica, de que se salienta a espécie *Jasione crispa ssp. Serpentina* (endemismo lusitânica, considerado "vulnerável") sendo este o principal local de ocorrência conhecido. Inclui ainda importantes formações de carvalho-negral.

Relevante também para três espécies do género *Festuca*, duas das quais são endemismos lusitânicos, considerados ameaçados, e a outra tem aqui o seu único local de ocorrência.

De referir também a presença de outras espécies endémicas de Portugal consideradas ameaçadas. É um dos poucos locais, em Portugal, de ocorrência da espécie botânica *Leuzea rhaponticooides* (considerada "em perigo").

Relativamente à fauna, é uma das áreas mais importantes para a conservação do lobo (espécie prioritária, classificada "em perigo" e é, ainda, um local de ocorrência ocasional de linco-ibérico (espécie prioritária, classificada "em perigo").

Além destas espécies ocorrem ainda mamíferos considerados sob "ameaça". Inclui uma colónia de criação de morcego-de-ferradura-grande (espécie classificada "em perigo").

Quanto à herpetofauna é de referir a presença de répteis tais como o lagarto-de-água (endemismo ibérico).

Entre os peixes, refira-se a panjorca (endemismo ibérico classificado como "ameaçado").

No que se refere aos invertebrados, existe uma elevada potencialidade para o lagostim-de-patas-brancas (espécie considerada "altamente ameaçada de extinção").



Fonte: ICNF/PLURAL

FIG. 1 – Sítio Montesinho/Nogueira (PTCON0002)

Para o *Sítio* Montesinho/Nogueira, identificaram-se as seguintes ameaças:

- Florestação com resinosas;
- Florestação de áreas naturais em detrimento da regeneração natural e da sucessão ecológica;
- Alteração das características naturais dos cursos de água, quer pela construção de novas barragens, quer pela inadequada gestão das existentes;
- Incêndios florestais de grandes dimensões;
- Pressão cinegética;
- Inexistência de ordenamento piscícola;
- Redução da atividade agrícola e da pastorícia que ameaça a conservação dos lameiros, da vegetação serpentinícola e de pequenas folhas de cereal;
- Introdução de práticas agrícolas desadequadas à manutenção das características do Sítio como por exemplo, o pastoreio livre de bovinos;
- Corte ilegal dos bosques.

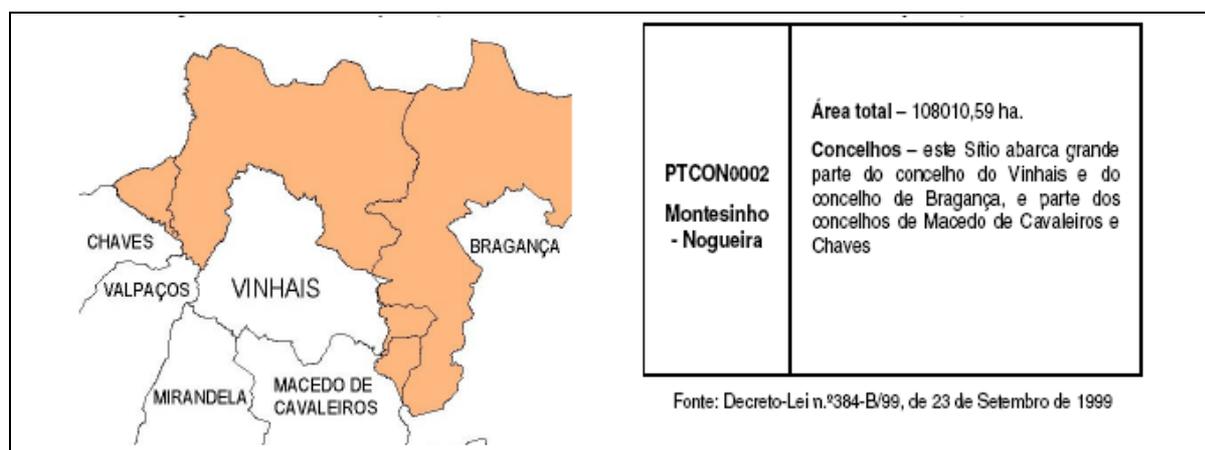
Zona de Proteção Especial das Serras de Montesinho e Nogueira (PTCON0002)

O concelho de Vinhais é abrangido pela ZPE das Serras de Montesinho e Nogueira.

Nesta ZPE inserem-se as seguintes classes de habitats:

- Charnecas, Matos, Maquis, Garrigues, Phrygana;
- Culturas extensivas de cereal (incluindo culturas de rotação em pousio regular);
- Florestas caducifólias;

- Florestas esclerofilas;
- Monoculturas florestais artificiais (ex.: plantações de choupos e exóticas);
- Outras terras (incluindo Zonas urbanizadas e industriais, Estradas, Lixeiras, Minas);
- Outras terras aráveis;
- Prados húmidos, Prados mesófilos;
- Prados secos, Estepes;
- Rochedos não costeiros, Depósitos, Areias, Neve e gelos permanentes;
- Turfeiras, Pauis, Vegetação ribeirinha, Pântanos;
- Áreas não-florestais cultivadas com plantas lenhosas (incluindo Pomares, Olivais, Vinhas, Montados).



Fonte: ICNF/PLURAL

FIG. 2 – ZPE das Serras de Montesinho e Nogueira (PTCON0002)

A Directiva 79/409/CEE tem por objetivo a proteção, a gestão e o controlo das aves que vivem no estado selvagem no território da União Europeia por se verificar uma diminuição das populações de espécies de aves (especialmente migradoras) associada à degradação dos seus habitats e ao tipo de exploração de que são alvo.

Nesta ZPE algumas das aves presentes estão abrangidas pelo Anexo I da Directiva 79/409/CEE, não só por poderem ser espécies raras ou ameaçadas de extinção, por constituírem espécies vulneráveis a modificações dos seus habitats mas, também, por os seus habitats poderem necessitar de atenção especial devido à sua especificidade.

Para a ZPE Montezinho/Nogueira, identificaram-se as seguintes ameaças:

- Florestação de áreas de mato que representam importantes habitats para a avifauna;
- Florestação com resinosas;
- A redução da atividade agrícola e da pastorícia que ameaça a conservação dos lameiros e de pequenas folhas de cereal;
- Alteração das características naturais dos cursos de água, quer pela construção de novas barragens, quer pela inapropriada gestão das existentes;
- Incêndios florestais de grandes proporções;
- Introdução de práticas agrícolas desadequadas à manutenção das características da ZPE, como por exemplo, o pastoreio livre de bovinos.

4.2.1.2.2 Outras áreas e espécies fundamentais para a conservação da natureza e da biodiversidade

▪ Reserva Ecológica Nacional (REN)

A REN é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial, constituindo por isso uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.

O regime jurídico da REN é regido pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, o qual procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que por sua vez revogou o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março e Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro.

Ainda, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012 de 3 de outubro procede à aprovação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional para a delimitação da REN a nível municipal.

Mais recentemente, a Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro procedeu à definição das condições e requisitos a que ficam sujeitos determinados usos e ações e define a sua compatibilidade com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

O concelho de Vinhais tem REN aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/96, publicada no Diário da República n.º 218/96, a 19 de setembro, sendo que a sua delimitação se encontra a ser revista no âmbito da proposta de revisão do PDM de Vinhais.



No âmbito do PDM em vigor, encontram-se delimitadas as seguintes áreas:

- Zonas ameaçadas pelas cheias (0,5% do território municipal);
- Cabeceiras das linhas de águas (6,5%);
- Áreas com riscos de erosão (40,9%).

Esta área corresponde a 32,636 ha ou seja, a 47% do território municipal, ganhando expressão as Áreas com riscos de erosão.

▪ Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A RAN corresponde ao conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola

Estes solos devem ser afetos à atividade agrícola e correspondem a áreas *non aedificandi*, numa ótica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural, sendo interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola.

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) foi instituída pela primeira vez na legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 451/82, de 16 de novembro.

Este Decreto-Lei foi posteriormente revogado pelo Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho que sofreu três alterações pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/95, de 25 de outubro e Decreto-Lei n.º 1403/2002, de 29 de outubro e uma retificação pela Declaração de Retificação de n.º 200/89, de 31 de agosto.

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 196/89 foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março que estabelece no n.º 1, do Artigo 2º que "*a RAN é o conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola.*". O n.º 2 desse mesmo artigo estabelece ainda que a "*RAN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo (...).*".

O artigo 21º desse mesmo diploma define as ações interditas nas áreas afetas ao regime da RAN, sendo que nestas "*São interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos (...).*"

O concelho de Vinhais tem RAN aprovada pela Portaria do Ministério da Agricultura n.º 186/93 de 17 de fevereiro.

A RAN encontra-se relativamente dispersa pelo território concelhio (e integra ainda as áreas do Perímetro de Rega de Prada) correspondendo a uma área total de cerca de 2132 ha (3,1% do território concelhio).

▪ Oliveiras, Sobreiro e Azinheira, Azevinho

As Oliveiras (património que interessa preservar, através do condicionamento do seu corte), o Sobreiro e Azinheira (que constituem um dos biótopos mais importantes em Portugal e representam um recurso renovável de extrema importância económica), o Azevinho (cuja diminuição de exemplares, justifica a imposição de medidas que regulamentam e condicionam o seu corte), têm também expressão no território concelhio.

Estas espécies encontram-se sujeitas a legislação específica revestindo-se de particular interesse para a conservação da natureza.

Para o território concelhio a presença destas espécies caracteriza-se por uma relativa dispersão não se encontrando delimitadas no PDM em vigor.

▪ Castanheiro e Carvalho

O castanheiro manso (*Castanea sativa*), juntamente com o carvalho negral (*Quercus pyrenaica*), correspondem a espécies, com tradição na Terra Fria Transmontana.

Embora sem legislação específica de enquadramento e proteção a sua adaptação ao território e causa e interesse económico (desde tempos remotos), colocam estas espécies em lugar de destaque em termos da paisagem da Terra Fria Transmontana e em termos da conservação da natureza e da biodiversidade.

A castanha apresenta ainda uma mais-valia conferida pela Denominação de Origem Protegida (DOP) "*Castanha da Terra Fria*", na qual se inclui o concelho de Vinhais.

O carvalho negral (*Quercus pyrenaica*) encontra-se em zonas de maior altitude onde o clima é mais frio e húmido. Pela predominância superior a 90%, destacam-se algumas áreas da encosta meridiana da Serra da Coroa, na envolvência da vila de Vinhais.

O castanheiro manso (*Castanea sativa*) também cobre uma vasta área, que terá tendência a aumentar uma vez que os terrenos agrícolas começam a ser substituídos por esta cultura. No território de Vinhais, merece destaque o conjunto de povoamentos existentes nas freguesias de Agrochão e Cela e em particular, o povoamento nas vertentes da serra da Coroa. Na sua maioria correspondem a povoamentos de castanheiro-manso embora haja algumas manchas de castanheiro-bravo.

Os soutos de castanheiro manso situam-se em locais frescos abertos ao sol, enquanto que os de castanheiro bravo, para produção de madeira, ocupam áreas ainda mais frescas e declivosas.

▪ Árvores e Arvoredos de Interesse Público

Correspondem a espécies vegetais que se considera que, pela sua idade ou raridade, devem ser preservados ou a espécies que se constituem como elementos de grande valorização paisagística, justificando por esse motivo, medidas de proteção que regulamentem e condicionem arranjos florestais e de jardins.

A servidão foi instituída após publicação do Decreto-Lei n.º 28.468, de 15 de fevereiro de 1938. Todas as questões que se prendem com esta servidão são da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional e das Direcções Regionais de Agricultura do MADRP.

Em Vinhais encontram-se referenciadas cinco Árvores Isoladas de Interesse Público:

- *Castanea Sativa Miller* (3 árvores)
- *Juglans Regia L.*
- *Castanea Sativa Miller*

▪ Regime Florestal

Por Regime Florestal entende-se *“o conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.”* (ICNF)

Os *“Perímetros Florestais”* são constituídos por terrenos baldios, autárquicos ou particulares e estão submetidos ao Regime Florestal por força dos Decretos de 1901, 1903 e 1905, e demais legislação complementar.

O concelho do Vinhais é abrangido pelas seguintes manchas relativas aos seguintes perímetros florestais:

- Serra da Coroa (Decreto de 29/12/1950, publicado no Diário da República n.º 301, II-S, de 29 de dezembro);
- Chaves (Decreto de 12/05/1944, publicado no Diário da República n.º 109, II-S, de 12 de maio);
- Serra da Nogueira (Decreto de 02/05/1930, publicado no Diário da República n.º 109, II-S, de 15 de maio).

4.2.1.3 Paisagem

No concelho de Vinhais, diferenciam-se seis grandes áreas, com geologia, características climáticas e relevo distintas que refletem naturalmente, uma diferente ocupação do solo.

Essas áreas dizem respeito às seguintes unidades de paisagem:

- Vales de Encostas Declivosas – essencialmente associada às principais linhas de água, integram, na sua maioria, declives superiores a 30% em encostas xistosas cobertas por matos. Nas zonas menos declivosas a ocupação do solo modifica-se surgindo manchas florestais de castanheiro e de pinheiro;
- Serra da Coroa – abrange a Terra Fria Alti-Montana e a Terra Fria e localiza-se numa das zonas mais elevadas do concelho onde, para além dos matos e das culturas anuais estão presentes o pinheiro-negro e o pinheiro-silvestre e a pseudotesuga, característicos das altitudes mais elevadas;
- Carvalhal – encontra-se nas zonas de maiores altitudes, mais frias, e tem como espécie dominante o carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- Souto – com maior incidência na parte oriental do município, na sua maioria são sotos de castanheiro-manso embora haja algumas manchas de castanheiro-bravo;
- Culturas mediterrânicas – restringe-se à zona limítrofe do concelho, a Sul, onde as condições climáticas são mais propícias ao desenvolvimento destas espécies (vinha e olival);
- Culturas Anuais – incide essencialmente na zona ocidental do concelho, nas zonas de menores declives e, na sua maioria, entre os 500 e os 900 metros. Estas manchas de trigo, centeio, aveia, batata e milho são de maiores dimensões e não são intercaladas por outro tipo de ocupação.

A paisagem do Concelho de Vinhais assim constituída, corresponde a um conjunto de estruturas naturais que mantêm entre si uma relação de interdependência.

A sua conservação torna-se indispensável não só para evitar as consequências negativas do abandono das terras para o ambiente e a preservação das comunidades rurais mas também, para a manutenção da própria identidade do Concelho de Vinhais.

4.2.1.4 Riscos Naturais e Tecnológicos

De acordo com a Proposta do *PROT Norte*, são considerados como tendo expressão territorial no concelho de Vinhais, os seguintes riscos: Incêndios Florestais, Movimentos de Vertentes, Sismos, Cheias repentinas, Vagas de Frio, Ondas de Calor e Rutura de Barragens.

Também o *Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vinhais* (PMEPCV/2009) procedeu à identificação e análise detalhada dos riscos presentes no território concelhio e subdividiu-os em “riscos de origem natural” e em “riscos de origem humana” (que constituem, os riscos tecnológicos), destacando-se os seguintes:

Riscos de origem natural:

- Sismos (com probabilidade elevada em apenas 3% do território concelhio e com incidência em zonas declivosas e associadas a deslizamentos de terras como nos vales dos rios Rabaçal, Tuela, Macedo e Mente)
- Inundações e Cheias
- Deslizamento de Terras (com probabilidade elevada em apenas 3% do território concelhio e com incidência em zonas declivosas e associadas a deslizamentos de terras como nos vales dos rios Rabaçal, Tuela, Macedo e Mente)
- Incêndios Florestais

Riscos de origem humana:

- Acidentes Industriais (com probabilidade elevada em apenas 1% do território concelhio)
- Acidentes Rodoviários (com probabilidade elevada sobretudo na EN103 e EN206)
- Transporte de Mercadorias Perigosas (com probabilidade elevada sobretudo na EN103 e EN206)
- Acidentes em infraestruturas hidráulicas (com probabilidade elevada nas zonas imediatamente a jusante de Rebordelo, Nunes e Prada)
- Contaminação da rede pública de abastecimento de água (com probabilidade mais elevada na freguesia de Vinhais)
- Risco de incêndio urbano.

No âmbito desse plano municipal esses riscos encontram-se cartografados realçando-se as áreas onde não só o fenómeno poderá ser mais intenso, com também aquelas onde o fenómeno, poderá gerar maior dano material e humano.

Atendendo à análise dos riscos efetuada é possível concluir que, no concelho de Vinhais, a grande maioria do território está sujeito a níveis de risco baixos, à exceção da questão do risco de incêndio florestal que representa um risco particularmente crítico no concelho.

As características físicas e climáticas do território, a tipologia da ocupação do solo e o despovoamento e envelhecimento populacional sentido, tornam o Concelho de Vinhais extremamente vulnerável aos incêndios florestais.

Destaca-se ainda a forte presença de áreas sensíveis do ponto de vista do risco de incêndio que correspondem a áreas protegidas (zonas importantes do ponto de vista da conservação e da biodiversidade) e a manchas florestais contínuas e extensas, constituídas por espécies suscetíveis ao fogo (como as manchas de resinosas do Parque Natural de Montesinho), que favorecem a ocorrência de incêndios grandes e severos no território concelhio.

Acresce ainda as situações associadas à própria atividade agrícola nomeadamente as queimadas e a necessidade de renovação de pastagens que potenciam esse risco.

Além dos danos diretos que os incêndios causam, estes introduzem ainda riscos acrescidos de erosão e perda de solo com efeitos negativos nos cursos de água e eventual agravamento da ocorrência de cheias e deslizamentos.

Os riscos tecnológicos poderão decorrer da atividade industrial e da probabilidade da ocorrência de acidentes graves que correspondem essencialmente a *“um acontecimento, tal como uma emissão de substâncias, um incêndio ou uma explosão de proporções graves, resultante de desenvolvimentos incontrolados ocorridos durante o funcionamento de um estabelecimento abrangido pelo diploma, que constitua perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde humana (no interior ou no exterior do estabelecimento) e ou para o ambiente e que envolva uma ou mais substâncias perigosas.”* (ANPC).

Essa probabilidade de ocorrência de acidentes graves ganha maior expressão quando se refere a estabelecimentos industriais que envolvem substâncias perigosas tal como definido no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho.

De acordo com informação disponibilizada pela APA (2013), não existem no concelho de Vinhais, estabelecimentos abrangidos pelo nível superior e nível inferior de perigosidade de acordo com o disposto nessa legislação em vigor.

Embora não incluídos nessa lista regista-se no entanto a presença em território concelhio, de uma oficina pirotécnica (entretanto desativada) e de um paiol. O risco identificado pelo PMEPC de Vinhais é no entanto considerado nulo, em 99% do território concelhio.

4.2.1.5 Ruído

O levantamento acústico efetuado ao Concelho (em 2010) permitiu identificar que a principal fonte de ruído do Município de Vinhais, e apesar do baixo nível de tráfego médio horário registado, é o tráfego automóvel.

Por esse motivo, os principais conflitos identificados encontram-se associados à EN103 a qual atravessa zonas com alguma densidade populacional, nomeadamente, as localidades de Curopos, Rebordelo, Sobreiro de Baixo e Vinhais.

Também a zona industrial de Vinhais encontrando-se localizada no limite do aglomerado urbano da Vila, mas influência no ambiente sonoro da zona circundante é reduzida, não causando um aumento significativo nos níveis sonoros registados na envolvente.

Face ao exposto, conclui-se que os níveis de ruído obtidos no concelho de Vinhais são, de uma maneira geral, enquadráveis nos limites de zona sensível, uma vez que se trata de um Concelho com um nível sonoro ambiente reduzido, essencialmente rural.

4.2.1.6 Síntese da Situação Atual

Complementando a caracterização anterior, no quadro seguinte apresenta-se uma análise *SWOT* para o fator crítico *Qualidade Ambiental*, permitindo obter um diagnóstico global e do estado atual do ambiente, aplicada a esse fator crítico através de uma avaliação sintética dos seus pontos fortes/fracos e das oportunidades e ameaças detetadas.

Quadro 6 – Análise *SWOT* para o fator crítico *Qualidade Ambiental*

S (Pontos Fortes)	W (Pontos Fracos)
<p>Qualidade dos Recursos (ar, água e solo) globalmente Boa</p> <p>Rede hidrográfica densa com linhas de água ambientalmente preservadas e galerias ripícolas bem constituídas</p> <p>Presença de importantes recursos geológicos</p> <p>Ausência de fontes de ruído significativas</p> <p>Diversidade de áreas com importância reconhecida em termos de recursos e valores naturais e de interesse paisagístico e patrimonial: destaque para o Parque Natural de Montesinho, SIC e ZPE Montesinho-Nogueira e presença de espécies e manchas florestais autóctones</p> <p>Paisagem de elevada riqueza</p> <p>Existência de pastos de boa qualidade associados à exploração pecuária de raças autóctones à produção de produtos tradicionais de qualidade</p> <p>Existências de estudos e planos que identificam e caracterizam as zonas de maior risco (natural e tecnológico) e fontes de ruído</p>	<p>Despovoamento que leva ao desaparecimento de sistemas de espécies associadas a atividades agrícolas e silvopastoris únicas na região e a uma progressiva alteração da paisagem rural</p> <p>As características físicas e a ocupação do território potenciam a ocorrência de incêndios florestais com posteriores implicações ao nível da erosão dos solos, deslizamento de terras e cheias</p> <p>Aumento significativo do risco de incêndio associado ao despovoamento</p> <p>Introdução de práticas agrícolas desadequadas nomeadamente à manutenção das características da ZPE (ex.: o pastoreio livre de bovinos)</p> <p>Ausência de uma política de ordenamento integrada (com o Parque Natural de Montesinho/ Rede Natura 2000 e com os concelhos vizinhos)</p> <p>Existência de unidades de extração de inertes sem ações de recuperação</p> <p>Presença pontual de depósitos de lixos, entulho e sucata</p>

O (Oportunidades)	T (Ameaças)
<p>Promoção de uma política de ordenamento integrada (CMVinhais, municípios vizinhos, AFN, ICNF, Parque Natural) que permita assegurar a conservação e a valorização do património natural</p> <p>Dinamização de ofertas turísticas e de recreio e lazer direcionadas para o aproveitamento dos recursos e do património natural do concelho e compatíveis com a sensibilidade ecológica das áreas em causa</p> <p>A aposta na redução de riscos de incêndio cria a oportunidade de se minimizarem o efeito de outros riscos associados (ex.: risco de movimentos de vertente e cheias, erosão dos solos)</p> <p>A implementação da estrutura ecológica municipal (EEM) é fundamental para a conservação da natureza e biodiversidade e para o funcionamento ecológico da paisagem</p> <p>A proteção dos recursos, a recuperação, conservação e valorização do património natural e paisagístico, a implementação da EEM e a estratégia de desenvolvimento do seu potencial de recreio e lazer/turismo encontra fundamento em vários documentos de âmbito nacional e regional, integrados no QRE, com destaque para os seguintes: QREN, ENCNB, ENDS, PNA, PNPOT, PROF, PSRN 2000, PBH, PMDFCI</p> <p>A salvaguarda e proteção das zonas sujeitas a risco, a sua gestão e a implementação de medidas de minimização e prevenção, encontra fundamento em vários documentos de âmbito nacional e regional integrados no QRE, com destaque para os seguintes: QREN, ENDS, PBH, PROT, PROF, PMDFCI</p>	<p>Despovoamento com abandono da atividade agrícola que se traduz numa alteração das várias componentes da paisagem que são indispensáveis para a sobrevivência de muitas espécies e consequentemente, para a conservação da natureza e da biodiversidade</p> <p>Alterando-se as componentes da paisagem rural, altera-se a sua identidade</p> <p>A ocupação dessas antigas áreas agrícolas por sucessivas formações arbustivas que se instalam, associadas à ausência de vigilância, aumentam o risco de incêndio que a concretizar-se, ocasiona desequilíbrios no ecossistema e dificulta a sua reabilitação, deixa os solos mais expostos à erosão e facilita igualmente, a expansão de espécies invasoras</p> <p>Esses problemas acentuam-se nas áreas protegidas, a zona Norte do Concelho, mais periférica e montanhosa e caracterizada por um forte êxodo populacional e abandono das atividades agrícolas</p> <p>Ausência de uma política de ordenamento ambiental integrada (CMV, municípios vizinhos, AFN, ICNF, PNM...), comprometendo a conservação e proteção e a promoção desses valores e a valorização do território</p>

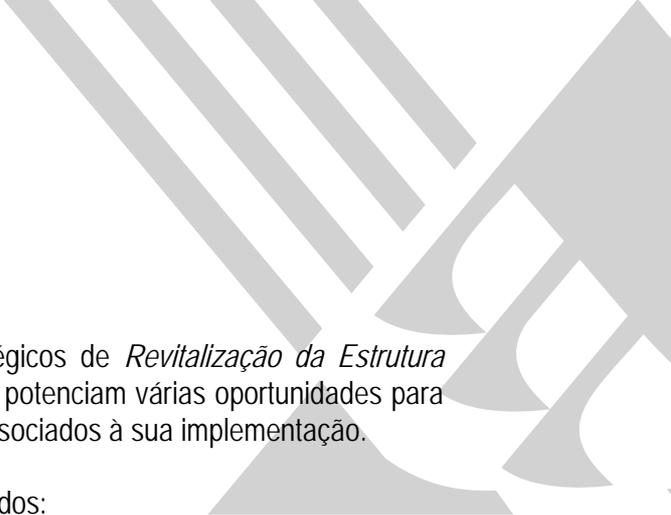
4.2.2 Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

O quadro seguinte permite sintetizar o impacto dos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico considerado.

Quadro 7 – Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD *Qualidade Ambiental*

Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal	FCD <i>Qualidade Ambiental</i>			
	Qualidade dos Recursos	Conservação da Natureza, Biodiversidade Paisagem	Riscos Naturais/ Tecnológicos	Ruído
Revitalização da Estrutura Económica	+	++	+	+
Valorização e Infraestruturação do Território	++	++	++	+
Promoção da Qualidade de vida dos Residentes	0	0	0	0

Nota: (-) riscos; (+) oportunidades; (0) sem relação



Tal como o quadro anterior demonstra, os objetivos estratégicos de *Revitalização da Estrutura Económica* e de *Valorização e Infraestruturação do Território*, potenciam várias oportunidades para o fator crítico considerado, não se tendo identificado **riscos** associados à sua implementação.

Quanto às **oportunidades** geradas para os critérios considerados:

Ao nível do objetivo de *Revitalização da Estrutura Económica* as oportunidades geradas resultam da implementação de um conjunto de medidas que tem impacto ao nível da qualidade física do território (ar, água, solo) e da conservação dos valores presentes no território concelhio, destacando-se as medidas relacionadas com a criação de espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial, prevenindo a afetação de espaços sensíveis, identificando-se situações de conflito e criando-se condições para a minimização dos riscos tecnológicos e do risco de afetação de ruído.

Destaca-se ainda a oportunidade conferida pelas medidas relacionadas com a aposta no aproveitamento dos recursos e valores presentes no território concelhio (com o objetivo de revitalização da economia) que vão permitir a salvaguarda e valorização dos recursos naturais e das áreas importantes do ponto de vista da conservação da natureza e da biodiversidade.

Ao nível do objetivo de *Valorização e Infraestruturação do Território*, as oportunidades geradas para esse critério relacionam-se essencialmente com as medidas previstas ao nível da reavaliação dos perímetros urbanos e industriais, evitando-se a ocupação dispersa e conseqüente ocupação de zonas mais sensíveis e a eliminação de situações de risco e de situações de conflito ao nível do uso do solo.

Também a infraestruturação do território prevista, nomeadamente ao nível das infraestruturas de saneamento e de recolha/valorização dos resíduos sólidos urbanos, vai permitir eliminar situações de risco e disfunções ambientais, salvaguardando-se os recursos e os valores naturais.

O objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes*, pela especificidade das medidas que o integram, não tem impacto direto ao nível dos critérios considerados.

A oportunidade global que se cria para a *Qualidade Ambiental* do território concelhio, depende ainda da implementação de um conjunto significativo de outras medidas, que decorrem nomeadamente da aplicação da legislação em vigor decorrente do procedimento de revisão do PDM, as quais dizem respeito às seguintes:

- Entre as medidas previstas na proposta de revisão do PDM, e com maior impacto ao nível do fator crítico considerado, destaca-se a definição e implementação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) e sua regulamentação, a qual se constitui como uma oportunidade fundamental para a proteção e valorização dos recursos e dos valores presentes, para a sustentabilidade dos espaços urbanos e para garantir o funcionamento dos sistemas ecológicos.

Destaca-se a sua função prioritária de proteção dos solos (em particular nas encostas mais declivosas), das reservas estratégicas de água e da defesa das principais cabeceiras de linhas de água.

Em contexto urbano, a EEM concretiza-se através dos Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento (áreas de REN e RAN e outras áreas naturais integradas em espaço urbano) e dos Espaços Verdes de Recreio e Lazer (Parque Verde e o Largo do Arrabalde, na sede de concelho). A EEM assim definida, ocupa cerca de 55% do território concelho.

- A revisão da REN e da RAN que culminou com um acréscimo de ambas.

No caso da revisão da REN foram incluídas áreas que não tinham sido consideradas no PDM em vigor (os leitos dos cursos de água, albufeiras e suas faixas de proteção, áreas de máxima infiltração e escarpas) e foram reavaliadas as áreas já delimitadas (zonas ameaçadas pelas cheias, cabeceiras de linhas de água e áreas com riscos de erosão), passando a área de REN de 32,363 (do PDM em vigor) para 36,081 ha, o que reflete um acréscimo de 10,6% da área de REN no território concelho.

A proposta de RAN bruta final no concelho de Vinhais reflete um acréscimo decorrente de um procedimento simultâneo de inclusão de novas manchas (ajustamentos cartográficos e reclassificação do solo) e de exclusão de outras (ex.: existência de áreas de RAN coincidentes com o solo urbano em vigor). Essas propostas resultaram num acréscimo de 1785,1 ha, passando a RAN de 2131,9 (do PDM em vigor) para um total de 3917,0 ha.

- A classificação do solo proposta e as categorias de espaço estabelecidas e sua regulamentação promove uma ocupação e utilização do solo em função das condicionantes e dos riscos detetados contribuindo para a proteção efetiva dos recursos e do património natural. Essas categorias de espaço propostas no PDM asseguram ainda, e nomeadamente quanto aos habitats identificados a salvaguarda das orientações de gestão e um estatuto que permite minimizar os efeitos das ameaças detetadas permitindo ainda uma ocupação e utilização compatível com a sua sensibilidade e características.
- A compatibilização do PDM com outros instrumentos de ordenamento nomeadamente através da não só da classificação do solo proposta, mas também da transposição para o Regulamento do PDM do normativo de outros planos e programas em vigor (PSRN2000, POPNM, PROF, PBH, entre outros) salvaguardando-se as orientações estabelecidas nomeadamente quanto às ocupações, utilizações e regimes de edificabilidade, garantindo-se a transposição para a escala municipal das preocupações nacionais e regionais quanto à salvaguarda dos valores naturais presentes no território concelho.

Destacam-se ainda as seguintes medidas desenvolvidas no âmbito da proposta de revisão do PDM com maior impacto ao nível do fator crítico considerado.

- Identificação de outras condicionantes (sobretudo ao nível dos recursos naturais que incluem nomeadamente os recursos hídricos, agrícolas, florestais e ecológicos e características geomorfológicas do território), tendo-se estabelecido condicionantes e regimes de edificabilidade em função das características dessas áreas;
- Identificação e o estabelecimento de normas regulamentares próprias para as áreas de risco (natural, tecnológicos e ruído), fixando-se (em Regulamento) orientações, restrições e condicionantes à sua ocupação, de forma a evitar e minimizar essa situação de risco;
- Definição da classificação acústica para o território concelhio e consequente elaboração do *Mapa do Ruído*;
- Identificação e resolução de conflitos de usos (solo urbano e rural/áreas de risco de incêndio, perímetros florestais...);
- A efetiva consolidação dos espaços urbanos/rurais e zonas industriais (Vinhais e Celas), destacando-se neste âmbito o facto de se terem detetado áreas de conflitos de uso no PDM em vigor que a atual proposta de ordenamento colmatou;
- A expansão urbana programada, perspetivada em função das condicionantes detetadas (legais e zonas de risco) e da aptidão do solo;
- A definição e implementação de UOPG promovendo a qualificação específica desses territórios;
- Ações integradas de requalificação e reabilitação urbana, salvaguardando o património e promovendo a qualidade do espaço urbano;
- A proposta de cobertura integral do concelho ao nível das infraestruturas de abastecimento e saneamento e ao nível da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Concretizando o exposto, é perceptível que a proposta de ordenamento definida confere a oportunidade de se promover a qualidade ambiental do território concelhio.

4.2.3 Tendências de Evolução sem Proposta de Revisão do PDM

Na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, com consequências ao nível da degradação da qualidade dos recursos, da conservação da natureza e da biodiversidade e paisagem e num agravamento das situações de risco identificadas.

Essas consequências far-se-ão sentir ao nível dos critérios considerados e em particular ao nível da conservação da natureza e da paisagem pela ocorrência simultânea de vários fatores como o despovoamento e o progressivo desaparecimento das atividades agrícolas e silvopastoris tradicionais e conseqüente desaparecimento de ecossistemas e espécies únicas na região associadas a essas atividades e a uma progressiva alteração da paisagem rural.

Essa situação aliada às características físicas e à atual ocupação do território potenciam ainda, a ocorrência de incêndios florestais com posteriores implicações ao nível da erosão dos solos, deslizamento de terras e cheias.

Manter-se-ão também, as disfunções ambientais identificadas associadas à atividade humana.

Os riscos, embora já identificados, tenderão a agravar-se pela ausência de uma política de ordenamento que condicione a ocupação humana/urbana dessas mesmas áreas, continuando a prevalecer situações de conflito com impacto negativo ao nível das populações e do território em causa.

Apenas ao nível do Ruído, e na ausência de fatores externos significativos, se prevê que a situação se mantenha estável ou seja, que se mantenha um ambiente sonoro favorável.

4.3 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

A análise do fator crítico *Desenvolvimento Socioeconómico* incide sobre os domínios da população/saúde humana, emprego e qualificação dos recursos humanos, e economia/competitividade.

4.3.1 Situação Atual⁽⁶⁾

4.3.1.1 População/Saúde Humana

A evolução da População Residente no Concelho de Vinhais entre 2001 e 2011 caracteriza-se pelos seguintes traços gerais:

- Variação populacional ocorrida entre 2001 e 2011 negativa (-14,8%), obedecendo à tendência observada desde 1960 apesar de, nesta última década, se ter registado um abrandamento desse ritmo de decréscimo;
- Essa evolução populacional indicia uma efetiva perda da capacidade atrativa e de fixação de população, registada desde a década de 60. De facto, Vinhais está entre os concelhos que mais população perdeu, no conjunto da sub-região de Alto de Trás-os-Montes, traduzindo-se numa perda de importância relativa no contexto regional: em 1991, cerca de 5,4% da população total do Alto de Trás-os-Montes residia no concelho de Vinhais, em 2011, esse valor desce para 4,4%.

(6) Extraído e adaptado do Relatório *"Análise e Diagnóstico"* de setembro de 2004 e "Relatório de Proposta" de maio 2013/PLURAL

- A Taxa de Crescimento Efetivo foi, portanto, negativa, (-1,54%) a qual resultou da conjugação de uma Taxa de Crescimento Natural negativa (-1,19%) e de uma Taxa de Crescimento Migratório também negativa (-0,44%);
- Vale de janeiro (-34,0%) e Montouto (-33,3%) correspondem às freguesias que apresentaram maior decréscimo populacional com quebras acima dos 30%.
- Vilar de Lomba (-2,9%) e Penhas Juntas (-3,8%) correspondem às freguesias que perderam menores quantitativos populacionais;
- A freguesia de Vinhais (sede de concelho) corresponde igualmente a uma das freguesias que perdeu menores quantitativos populacionais (-5,8%);
- Mofreita corresponde à única freguesia do concelho que registou acréscimo populacional (22,7%) o que se traduz num acréscimo de 10 pessoas. Corresponde igualmente à freguesia que regista em 2011, o menor efetivo populacional (54 habitantes);
- A evolução populacional traduziu-se também em importantes alterações ao nível da estrutura populacional com queda acentuada da população jovem e adulta e acréscimo no número de idosos;
- A uma diminuição progressiva da proporção de jovens entre os 0-14 (-38,6%) e um aumento da proporção de idosos com 65 e mais anos (7,3%) acentuou, e entre 2001 e 2011 o fenómeno de duplo envelhecimento populacional;
- Destaca-se a quase ausência ou mesmo ausência de população “jovem” (0-14 anos) em algumas freguesias do concelho, em 2011: Alvaredos e São Jomil não possuem população entre os 0-14 anos, a freguesia de Pinheiro Novo só possui um efetivo neste grupo etário, Monfreita integra 3 crianças neste grupo etário;
- Consequentemente, o índice de Dependência de Jovens diminuiu entre 2001 (17,8%) e 2011 (14,0%)
- Em 2001, o índice de envelhecimento para o concelho era de 281,7%. Em 2011 esse índice atinge os 492,8%;
- Em 2011, o grupo etário funcional mais evidente é o dos 15 aos 64 anos (54,6%) embora tenha vindo a perder importância desde 2001, o que indicia uma redução da percentagem de população em idade ativa. De facto, o grupo etário dos “jovens ativos” (15-24 anos) decresce nesse período cerca de 44,3% e o grupo dos “ativos adultos” (25-64 anos) decresce 16,1%;
- Diminuição do número de famílias. A dimensão média das famílias era, em 1981, de 3,5 pessoas/família passando para 2,4 pessoas/família, em 2011.

Na ausência de fatores externos significativos, a evolução populacional sentida deverá manter-se acentuando-se o duplo envelhecimento da população e o esvaziamento demográfico do concelho.

O diagnóstico efetuado ao concelho, aponta ainda para um conjunto de situações problemáticas que se traduzem em situações de perda da qualidade de vida das populações com repercussões também, ao nível da saúde humana.

Destacam-se nesse âmbito, as seguintes situações:

- Pobreza e exclusão – expressa em termos de famílias com baixos rendimentos e baixa qualificação académica e profissional, desestruturação familiar, desemprego, trabalho precário, isolamento social e cultural;
- Problemas com crianças e jovens – expressos sobretudo em termos de insucesso, absentismo e abandono escolar, fraca qualificação escolar, isolamento social e cultural e desemprego;
- Problema com idosos – expressos em termos de solidão, isolamento territorial e insegurança, baixos rendimentos, degradação das condições de habitabilidade, baixa mobilidade que impede o acesso a equipamentos/serviços;
- Carências ao nível da habitação – expressas sobretudo em termos de situações de envelhecimento/degradação e abandono do parque habitacional, carências habitacionais efetivas (pedidos de alojamento) e situações de sobrelotação dos alojamentos.
- Carências ao nível dos equipamentos coletivos – relacionadas sobretudo com baixa cobertura à população idosa (lares, centros de dia e reforço do apoio domiciliário) e dificuldade de acesso dessa população aos equipamentos; baixa cobertura à infância, necessidade de reordenamento da rede escolar e da oferta de atividades de tempos livres à população jovem. Ausência de cursos e oportunidades de formação profissional dos ativos. O despovoamento e dispersão do povoamento e o envelhecimento populacional, sugere ainda a necessidade de um reforço dos efetivos da GNR.

4.3.1.2 Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos

Emprego

Analisando os dados de 2011, verifica-se que a taxa de atividade do concelho de Vinhais (29,6%) é inferior à da Sub-Região de Alto Trás-os-Montes (38,0%), constituindo-se o concelho de Vinhais como um dos concelhos com menor taxa, nesse contexto sub-regional.

Nas últimas décadas, a estrutura económica do concelho de Vinhais tem sofrido algumas alterações, verificando-se uma clara diminuição de ativos afetos ao sector primário, uma relativa estabilização do sector secundário e um contínuo reforço do sector terciário.

De facto, e entre 2001 e 2011:

- a população empregue no sector primário passou de 29,4% para 15,6%;
- A população empregue no sector secundário passou de 20,2% para 21,3%;
- A população empregue no sector terciário passou de 50,4% para 63,1% refletindo a dinâmica desse sector.

Esta evolução, confirma a tendência de terciarização da economia do concelho.

De acordo com os Censos de 2011, as principais atividades geradoras de emprego no concelho, são as seguintes:

- Agricultura e produção animal – que emprega 15,0 % da população residente do concelho;
- Construção civil – 11,5%
- Saúde e apoio social – 9,9%
- Comércio a retalho – 9,1%
- Administração pública – 8,9%
- Ensino – 6,7%

Estas atividades concentram 61% da população residente empregada do concelho.

Essas atividades referem-se essencialmente ao setor primário e ao setor terciário, ganhando peso neste último caso, o terciário de *"natureza social"*.

Ao nível do setor secundário destacam-se as seguintes atividades:

- o *"Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne"*, que emprega 1,9% da população residente; e
- a *"Fabricação de elementos de construção em metal"* que emprega 1,1% da população residente no concelho.

Em 2011, a maior parte dessa população empregada trabalhava *"por conta de outrem"* (64,5%), existindo ainda casos de *trabalhadores familiares não remunerados* (2,5%) que decorre do trabalho que normalmente exercem na agricultura e em unidades industriais de carácter familiar. Existe ainda uma parte dessa população que trabalha por *"conta própria"* (18,7%). Apenas 12,8% da população empregada são *"patrões/empregadores"*.

De acordo com essa mesma fonte (Censos de 2011), a taxa de desemprego (11,5%) é inferior à taxa da Sub-Região (11,9%), traduzindo uma posição mais desfavorável do mercado de emprego local relativamente ao contexto regional onde este concelho se integra.

Em 2011, a maior parte da população desempregada procurava um novo emprego (67,3%), a qual corresponde, na sua maioria, a população do sexo masculino. 32,7% dessa população, procurava ainda um 1º emprego, encontrando-se nesta situação sobretudo, a população do sexo feminino.

Segundo o IEFP para maio de 2012, essa taxa de desemprego no concelho de Vinhais aumentou, atingindo os 13,8%.

Qualificação dos recursos humanos

No Concelho de Vinhais, o desenvolvimento económico tem estado comprometido, em parte devido à forte tradição agrícola que tradicionalmente reverte para segundo plano a formação escolar e ao fato das atividades económicas do concelho terem sido até agora, pouco exigentes na qualificação dos seus ativos.

Em 2001, taxa de analfabetismo do concelho era de cerca de 21%. Em 2011, essa taxa atinge os 14,6% o que revela um significativo esforço da autarquia e da administração central, ao nível da qualificação académica da população residente.

Esta taxa continua no entanto elevada nomeadamente quando comparada com a Sub-Região do Alto de Trás-os-Montes (10,2%), com a Região Norte (5,0%).

Em 2011, a maioria da população residente possuía o ensino básico (62,7%) e em particular, o 1º ciclo do ensino básico. 22% da população residente possuía o ensino secundário e 13,4% ensino superior. 0,9% da população não possuía qualquer nível de ensino.

As dinâmicas demográficas mais recentes têm no entanto ditado a redução da população escolar de forma significativa. Apesar dessa situação, a oferta de formação escolar abrange a totalidade dos níveis de ensino até ao secundário, à exceção do ensino profissional e superior

4.3.1.3 Economia/Competitividade

A estrutura económica do concelho de Vinhais assentou até à década de 80 nas atividades agrícolas, mas foi o crescente êxodo rural, a par da tendência para a concentração populacional na sede concelhia, bem como o inevitável processo de terciarização da economia concelhia, que conduziram lentamente à perda de importância do sector primário como atividade principal da população, como aliás, vai sucedendo em toda a região e no país, em geral.

Em 20 anos (1981-2011), registou-se uma redução da população afeta a este sector, que passou de 67%, em 1981, para 29,4 %, em 2001 e 15,6% em 2011. Esta evolução, está, contudo, em consonância com a tendência atual de terciarização dos sistemas económicos, materializada, sobretudo, na expansão dos sectores comerciais e de serviços.

Não obstante o crescimento desse sector terciário, a produção agrícola continua a constituir-se como uma importante fonte de rendimento para parte da população, sobretudo para a população que vive fora da sede de concelho, tradicionalmente mais envelhecida, sem habilitações e ainda ligada à atividade agrícola.

Corresponde ainda a uma atividade exercida a tempo parcial, pela maioria da população que trabalha nos outros sectores de atividade.

A área agrícola do concelho é ocupada, na sua maioria, por culturas anuais de sequeiro (trigo, centeio e aveia), estando presentes algumas culturas perenes como a vinha e o olival, e outras culturas anuais (batata e milho).

Nas terras altas predominam as culturas do centeio e do trigo e nos vales planta-se a batata, cultiva-se o milho, o feijão e hortaliças. Os castanheiros e as nogueiras, as vinhas e oliveiras fornecem ainda os produtos tradicionais da região.

Os pomares são bastante escassos, apresentando uma ocupação muito reduzida no território concelhio. Associados a estes espaços surgem os matos, os lameiros e os improdutivos.

A pecuária desempenha ainda um papel importante na economia local, destacando-se a exploração de gado ovino e com particular relevo a exploração de gado de raça bovina mirandesa e de raça suína bisara. O gado caprino, o efetivo de coelhas e os equídeos (essencialmente gado asinino e muar) são os menos significativos neste concelho. O efetivo de aves é também elevado.

As castanhas e o fumeiro de Vinhais proveniente da raça de suínos bísaros (autóctone da região), desempenham um papel de destaque na economia local. O Fumeiro de Vinhais tem Proteção Comunitária IGP – Indicação Geográfica Protegida, certificação atribuída pela União Europeia, que reconhece as qualidades dos enchidos de Vinhais.

Essa corresponde a uma atividade com grande expressão e em franca expansão no concelho de vinhais envolvendo 4 unidades de transformação e 49 produtores individuais. A Feira do Fumeiro que se realiza em meados de fevereiro, corresponde a um dos maiores eventos concelhios.

A atividade industrial é tradicionalmente uma componente pouco significativa da estrutura económica do concelho de Vinhais.

Esse setor é constituído, maioritariamente, por pequenas empresas (1 a 4 trabalhadores) de carácter familiar, tal como acontece, de um modo geral, a nível regional. Esse sector é representado sobretudo por empresas de construção civil, de moagem e serrações na sua maioria com, uma diminuta capacidade de iniciativa e de investimento.

Em termos de afetação de ativos observou-se um ligeiro acréscimo nas últimas décadas afetando, em 2011, cerca de 21,3% da população ativa (em 1991, afetava 9,6% dos ativos do concelho de Vinhais e em 2001, 20,2%).

Tem havido, por parte da autarquia, uma preocupação crescente pela criação de infraestruturas de apoio ao sector industrial, consentânea com o aumento da importância relativa deste sector no desenvolvimento económico do concelho. A intervenção prosseguida materializou-se no loteamento de cerca de 45 768 m² de terreno (num total de 23 lotes) para criação de uma zona industrial devidamente equipada e infraestruturada, que, não só oferece melhores condições de laboração, de infraestruturas de apoio à atividade e de acessibilidade, como também, responde aos requisitos crescentes de melhores condições ambientais e de vivência dos espaços urbanos.

No entanto, existem, efetivamente, algumas debilidades no tocante à capacidade de atração de empresas, nomeadamente, quanto à reduzida mão-de-obra disponível e fraca qualificação desses recursos, bem como carências ao nível dos serviços de apoio à atividade produtiva, entre outros.

O setor terciário tem vindo a ganhar um importante peso na estrutura económica do concelho de Vinhais.

Em termos de afetação de ativos observou-se um significativo acréscimo nas últimas décadas afetando, em 2011, 63,1% da sua população residente ativa (em 2001, afetava 50,4% dos ativos do concelho de Vinhais).

O comércio no concelho é essencialmente retalhista. Em ocasiões de festas, feiras e romarias, comercializam-se produtos da região, nomeadamente os enchidos, a castanha, noz e as peças de artesanato local (tecelagem, trabalhos em madeira e cestaria).

Predominam neste sector, as atividades de natureza social empregando, em 2011, 56% da população ativa do concelho, que envolvem os domínios da educação, apoio social, saúde e as atividades da administração social entre outros. No entanto, o terciário relacionado com as atividades económicas têm vindo a ganhar um peso relativo nas últimas décadas passando a empregar em 2011, 44% da população residente ativa do concelho.

O concelho de Vinhais apresenta algumas potencialidades no domínio das atividades turísticas. No entanto, para além desse potencial ainda não estar suficientemente explorado, acresce ainda um problema de acessibilidade, o que dificulta a afirmação do turismo como um sector estratégico de viragem e crescimento.

De facto, o concelho apresenta duas características fundamentais que o posicionam positivamente no conjunto dos concelhos vizinhos e que devem constituir-se como apostas estratégicas do seu desenvolvimento:

- Uma área muito significativa do concelho classificada como Área Protegida (cerca de 60% do concelho).
- Uma vasta gama de produtos tradicionais de qualidade (cerca de 10 produtos classificados como DOP e IGP, abrangem o concelho), sendo por esse motivo conhecida pela "Capital do Fumeiro".

Com estas duas mais-valias o concelho tem excelentes condições para fazer uma aposta efetiva no turismo.

Entre os produtos turísticos do concelho de Vinhais, destacam-se os seguintes:

- Património natural, valores paisagísticos, muitas vezes associados a recursos hídricos, destacando-se o Parque Natural de Montesinho;
- Património construído de valor histórico considerável, destacando-se os vários solares espalhados pelo concelho, com potencial para o desenvolvimento do turismo de habitação e a presença de pequenos aglomerados tradicionais (como os núcleos antigos de Moimenta e de Pinheiro Novo) com potencialidades associadas ao turismo de aldeia;
- Património etnológico, ligado às tradições associadas a romarias e a festividades locais;

- Condições físicas e naturais para a prática de pesca, de canoagem, de ciclismo de montanha, de passeios a cavalo, entre outros;
- Variedade gastronómica e artesanato local sendo de destacar os trabalhos em madeira, em vime e em piorno (cestos, máscaras, piões, rocas, fusos), assim como a realização anual da Festa do Fumeiro, tal como já referido, um evento importante para o concelho, em termos promocionais;
- Tradição cinegética, devido à variedade e riqueza da fauna;
- Integração numa região de contrastes paisagísticos e de património variado, que permite a inclusão num conjunto de rotas, como a Rota da Terra Fria;
- A proximidade a Espanha, constitui-se também como uma importante mais-valia, podendo o concelho beneficiar, do mercado espanhol.

No âmbito da promoção turística do concelho o município já desenvolveu e encontra-se a desenvolver um conjunto significativo de projetos e ações, nomeadamente os seguintes:

- Centro de Interpretação do Parque Natural de Montesinho;
- Parque Biológico de Vinhais e Hospedaria;
- Vários empreendimentos turísticos de TER;
- Existência de percursos pedestres já implementados (Via Augusta XVII, A Caminho da Ciradilha, Moinho do Perigo, Fragas do Pinheiro);
- Organização anual da Feira do Fumeiro e da Feira da Castanha;
- Exploração e desenvolvimento das atividades de caça (ex.: organização de montarias) e pesca;
- Organização/promoção de algumas rotas (Rota do Fumeiro TT e Rota do Mineiro e integração em rotas inter-municipais (Rota da Castanha-Percursos Milenar);

Face ao exposto, pelas potencialidades que o concelho de Vinhais possui, a integração sustentada de todas estas valências turísticas, a par do incremento das acessibilidades ao concelho, afigura-se fundamental para a revitalização do sector.

O Turismo de Portugal (2013) aponta ainda para a existência de um conjunto significativo de recursos turísticos distribuídos pelas seguintes categorias:

- Igrejas: Igreja Matriz de Moimenta, Igreja de São Pedro, Igreja Matriz de Vilar de Ossos, Igreja de S. Cipriano, Igreja de S. Facundo;
- Capelas: Capela de N^a Sr^a do Areal;
- Pelourinhos: Pelourinho de Vinhais, Ervedosa, de Paçó e de Vilar Seco de Lomba;
- Castelo: Castelo de Vinhais;
- Convento: Convento de São Francisco;

- Santuários e locais de peregrinação: Santuário de N^a Sr^a dos Remédios;
- Palácios e solares: Solar de Vilar de Ossos, Casa Grande de Vilar de Ossos, Palacete da Família Pinto Morais Bacelar;
- Pontes (obras de arte): Ponte das Vinhas, Ponte Velha de Soeira, Ponte da Gestosa, Ponte da Arranca;
- Estações arqueológicas: Cidadelha de Vinhais, Cigadonha/Cigarrosa, ruínas de Forte Velho/Modorra, Poula dos Mouros;
- Caves, adegas, destilarias: Adega Cooperativa do Rabaçal;
- Bibliotecas: Biblioteca Municipal de Vinhais.

Quanto ao alojamento, a oferta revela-se diminuta. Existem no concelho cerca de 14 empreendimentos turísticos. A maioria corresponde a casas de campo, registando-se ainda a presença de unidades classificadas como casas-retiro, casa-abrigo e pensão. Estas unidades representam um total de cerca de 150 camas.

Existe ainda o Parque de Campismo Rural do Parque Biológico de Vinhais com parque para tendas, caravanas e autocaravanas. Além dessa área de acampamento com 250m², integra sete bungalows e duas outras estruturas de alojamento (Casa do guarda e Hospedaria) com capacidade para cerca 90 camas.

Segundo os dados do Turismo de Portugal (2013) existem ainda 11 projetos de TER a ser acompanhados para aprovação, nessa entidade.

4.3.1.4 Síntese da Situação Atual

De forma a complementar a caracterização anterior, no quadro seguinte apresenta-se uma análise *SWOT* para o Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*, permitindo obter um diagnóstico global e do estado atual do ambiente, aplicada a esse fator crítico através de uma avaliação sintética dos seus pontos fortes e fracos e das oportunidades e ameaças detetadas.

Quadro 8 – Análise *SWOT* para o Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

S (Pontos Fortes)	W (Pontos Fracos)
<p>Dinâmica positiva do parque habitacional na última década</p> <p>Existência de zonas industriais infraestruturadas</p> <p>Políticas de qualidade de produtos em termos de certificação, denominação de origem e marca de qualidade</p> <p>Inserção numa região com forte e enraizada identidade cultural e riqueza de património histórico-cultural com forte potencial turístico</p> <p>Concelho com condições para o desenvolvimento de atividades turísticas em particular as que estão relacionadas com o ambiente e a vivência da ruralidade</p> <p>Crescente oferta ao nível do TER e Turismo de Natureza</p>	<p>Comportamento demográfico recessivo e volume populacional diminuto/ Estrutura demográfica muito envelhecida</p> <p>Carências habitacionais</p> <p>Deficiente cobertura ao nível dos equipamentos de apoio à infância e aos idosos</p> <p>Ausência de resposta ao nível da formação profissional e do ensino superior</p> <p>Encerramento/desativação crescente de equipamentos nas aldeias reforçando o isolamento social</p> <p>Fraco nível de instrução e qualificação da mão-de-obra existente/ Taxa de analfabetismo elevada</p> <p>Aumento das taxas de desemprego</p> <p>Agricultura tradicional, familiar, com baixa produtividade e com débeis circuitos de comercialização</p> <p>Tecido empresarial constituído essencialmente por pequenas empresas e com forte cariz tradicional a que se associa uma escassa consolidação do terciário avançado/ Fraca dinâmica empresarial</p> <p>Estrutura comercial de pequena dimensão e com cariz familiar</p> <p>Insuficiente promoção dos recursos e produtos turísticos existentes</p> <p>Deficiências na oferta de alojamento turístico e serviços complementares</p> <p>Carência de uma imagem turística de marca</p>
O (Oportunidades)	A (Ameaças)
<p>Dinamização das ofertas turísticas apoiadas na exploração do património arquitetónico, cultural e natural</p> <p>Recuperação das Termas das Águas de Sandim</p> <p>Dinamização de uma rede de equipamentos que assegure a formação profissional</p> <p>Existência de apoios financeiros à reabilitação urbana</p> <p>O QREN, a ENDS, PNPOT, PNET e o PROT (integrados no QRE) criam condições de enquadramento para o crescimento sustentado do concelho a dinamização e diversificação da atividade económica do concelho</p>	<p>Contínuo envelhecimento populacional</p> <p>Desertificação, isolamento social e consequente insegurança</p> <p>Fuga de população residente</p> <p>Fuga de população do setor agrícola</p> <p>A baixa qualificação dos recursos humanos e a idade avançada da população residente cria constrangimentos ao desenvolvimento</p> <p>Crescente polarização funcional dos centros urbanos vizinhos</p>

4.3.2 Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

O quadro seguinte permite sintetizar o impacto dos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*.

Quadro 9 – Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD *Desenvolvimento Socioeconómico*

Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal	FCD <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i>		
	População/Saúde Humana	Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos	Economia/Competitividade
Revitalização da Estrutura Económica	++	++	++
Valorização e Infraestruturação do Território	++	+	++
Promoção da Qualidade de vida dos Residentes	++	+	+

Nota: (-) riscos; (+) oportunidades; (0) sem relação

Tal como o quadro anterior demonstra, os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM, potenciam várias oportunidades para o fator crítico considerado, não se tendo identificado **riscos** associados à sua implementação.

Quanto às **oportunidades** geradas para o critério População/Saúde Humana:

Ao nível do objetivo de *Revitalização da estrutura económica*, a recuperação da economia pretendida e as medidas previstas ao nível da qualificação dos recursos humanos e criação de emprego conferem a oportunidade de, e através da promoção do potencial humano, melhorar a qualidade de vida da população residente com impactos positivos evidentes ao nível da saúde humana.

Ao nível do objetivo de *Valorização e Infraestruturação do território* destacam-se as medidas que assentam na reabilitação urbana, na renovação do parque habitacional e valorização do património arquitetónico e a intervenção prevista ao nível das infraestruturas (acessibilidades e saneamento básico) conferem uma oportunidade fundamental de resolver situações de carência, conflito e disfunções ambientais, fundamentais para a qualificação global do território e consequentemente, para uma melhoria da qualidade de vida da população, também com reflexos evidentes na saúde humana nomeadamente através da resolução direta de carências sociais e habitacionais.

A *Promoção da qualidade de vida dos residentes* e através do combate ao isolamento social, do reforço da cobertura dos equipamentos coletivos e serviços sociais, do acesso a habitação condigna e do estabelecimento de uma rede de transportes adaptada às necessidades da população local contribui para a resolução de vários problemas sociais, criando condições para uma melhoria das condições de vida da população residente.

Globalmente todas as medidas previstas no âmbito desse objetivo, poderão vir a contribuir para a atração e fixação da população local.

Quanto às **oportunidades** geradas para o critério Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos:

Ao nível do objetivo de *Revitalização da Estrutura Económica*, a aposta no desenvolvimento do empreendedorismo local e na qualificação escolar e profissional da população, na promoção de cursos de formação ajustados ao perfil empresarial do concelho, na recuperação da economia assente na promoção das atividades tradicionais e dos produtos locais e do turismo associado às especificidades locais vai potenciar a oportunidade de criação de emprego nestas áreas e de qualificação dos recursos ajustado à realidade concelhia.

A *Valorização e infraestruturização do território* e através de medidas que apostam na recuperação, valorização e proteção do património natural e no aproveitamento do seu potencial turístico e na resolução de disfunções ambientais associadas às infraestruturas urbanas, constitui-se como um passo fundamental para promover a qualificação e a atratividade do concelho e conseqüentemente para atrair empresas e investimentos o que poderá vir a ter impacto ao nível da criação de emprego.

O objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* e através essencialmente do pretendido reforço dos equipamentos de ensino constitui-se como uma oportunidade fundamental para a qualificação dos recursos humanos que por sua vez, poderá ter impacto ao nível do emprego.

Quanto às **oportunidades** geradas para o critério Economia/Competitividade:

Ao nível do objetivo de *Revitalização da estrutura económica* destacam-se as medidas previstas de promoção do sector primário que envolve a promoção das atividades tradicionais e dos seus produtos, saberes e tradições locais, a recuperação do património local e o aproveitamento de todo este potencial para fins turísticos e as medidas de promoção e qualificação de espaços para a atividade industrial, a promoção do setor terciário e o apoio a iniciativas locais, constituem-se como fatores fundamentais para modernizar, dinamizar e diversificar o tecido económico e promover a competitividade do território concelhio.

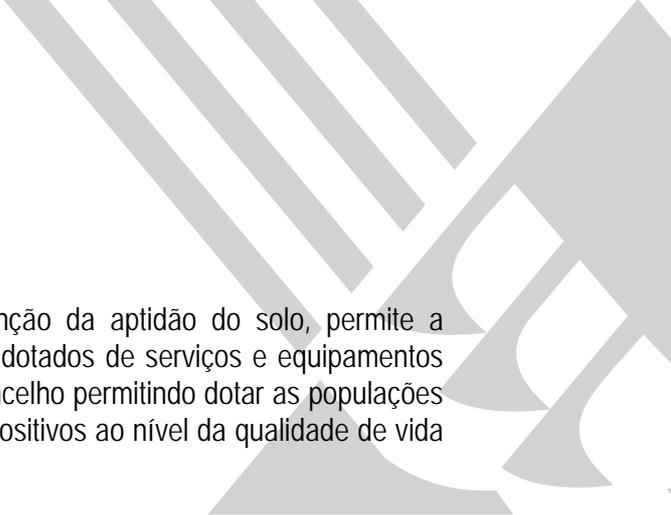
Ao nível do objetivo de *Valorização e Infraestruturização do território* destacam-se as medidas que apostam na recuperação, valorização e proteção do património natural e no aproveitamento do seu potencial turístico como forma de se promover a economia e a sua competitividade. As medidas previstas de qualificação do território através da sua correta infraestruturização vai permitir colmatar disfunções ambientais constituindo-se como um passo importante para valorizar e promover a atratividade do concelho e conseqüentemente, para atrair empresas e investimentos.

Ao nível do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas relacionadas com o reforço dos equipamentos educativos e sociais, com a resolução de carências habitacionais e o estabelecimento de uma rede de transportes eficaz que vão contribuir para a promoção da qualidade de vida e qualificação dos recursos humanos locais que se constituem como um elemento indispensável para a dinamização da economia local.

Destacam-se ainda, algumas medidas previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM com maior impacto ao nível do fator crítico considerado.

Essas medidas decorrem da implementação das propostas de ordenamento definidas no âmbito do processo de revisão do plano e da aplicação da legislação em vigor, e também da concretização de algumas medidas já em curso no território concelhio e dizem essencialmente respeito às seguintes:

- A valorização dos recursos naturais e culturais cria a oportunidade de se qualificar e valorizar o território concelhio e de se promover um conjunto significativo de atividades relacionadas com esses recursos que poderão contribuir para a promoção do emprego local e da qualidade de vida da população. Cria ainda a oportunidade de se promover a atratividade socioeconómica do território concelhio;
- A salvaguarda das zonas de risco ao uso solo, interditando ou condicionando as utilizações e ocupações de forma a salvaguardar e assegurar o bom funcionamento dos ecossistemas e evitar situações de risco normalmente com fortes prejuízos para a população, para a economia local e para o ambiente em geral e conseqüentemente para a própria atratividade do concelho;
- A implementação da Estrutura Ecológica Municipal, fundamental para a qualificação ambiental do território e em particular (através da EEU) para garantir o equilíbrio ecológico e a recuperação do sistema urbano e a disponibilidade de espaços de recreio e lazer, indispensável à qualidade de vida das populações e fundamental para promover a atratividade e competitividade do território;
- a diversificação da economia apoiada nas características regionais e na promoção das especificidades do território constitui-se como um fator de competitividade e atratividade para o território concelhio e constitui-se ainda como um fator fundamental para a promoção do emprego e para a qualificação da mão-de-obra agrícola;
- A aposta no sector do turismo, recreio e lazer, tendo em conta a especificidade concelhia poderá constituir-se como uma oportunidade para a criação de emprego e qualificação da população com conseqüências ao nível da sua qualidade de vida e pode ainda constituir-se como um fator fundamental para dinamizar e diversificar o tecido económico local e promover a competitividade concelhia;
- A consolidação da rede urbana concelhia numa perspetiva de dotar as áreas urbanas com equipamentos e serviços estruturantes (nomeadamente equipamentos de ensino) contribuindo para atenuar algumas das carências detetadas (nomeadamente ao nível da qualificação dos recursos humanos) e para melhorar o acesso das populações a equipamentos e serviços, traduzindo-se numa melhoria da qualidade de vida das populações e conseqüentemente, da própria atratividade do território;

- 
- A expansão urbana programa, perspetivada em função da aptidão do solo, permite a criação de espaços devidamente infraestruturados e dotados de serviços e equipamentos ajustados à evolução populacional prevista para o concelho permitindo dotar as populações de um espaço de vivência de qualidade com efeitos positivos ao nível da qualidade de vida das populações e da própria atratividade do concelho;
 - As ações integradas de requalificação e reabilitação urbana, apoiadas numa perspetiva de recuperação do edificado e do espaço público (incorporado na estrutura ecológica urbana) e de infraestruturização do território, contribui para a minimização das situações de conflito e de risco e para uma melhoria significativa do ambiente urbano com repercussões ao nível da qualidade de vida das populações e da própria atratividade do concelho;
 - A supressão das carências habitacionais observadas nomeadamente através de ações de realojamento e a recuperação (física e social) de áreas urbanas degradadas constitui-se como uma intervenção fundamental para promover a qualidade de vida da população e para prevenir outras vulnerabilidades sociais e melhorar a imagem do concelho, aumentando a sua atratividade.
 - A cobertura do concelho ao nível das infraestruturas básicas de abastecimento e saneamento e ao nível da recolha de resíduos sólidos urbanos, tem impacto direto ao nível da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população;
 - A cobertura do concelho, ao nível das infraestruturas de abastecimento de água aos veículos de socorro, para o combate de incêndios de edifícios/ estabelecimentos/ recintos e incêndios florestais, reduzindo o risco, salvaguardando pessoas e bens e com efeitos positivos ao nível do ambiente e da economia local.
 - A implementação de uma rede de equipamentos definida em função da hierarquia urbana destina-se a colmatar as carências sentidas e a prevenir outras vulnerabilidades sociais. Constitui-se ainda como fator de atratividade e competitividade para esses espaços urbanos com consequências ao nível da qualificação dos recursos e consequente promoção do emprego;
 - A delimitação e infraestruturização de espaços próprios para a atividade industrial constitui-se como um fator de atratividade. Corresponde a uma medida fundamental para atrair empresas e investimentos e consequentemente, modernizar, dinamizar e diversificar o tecido económico e promover a competitividade local. Permite ainda resolver situações de conflito de usos, minimizando riscos, o que se traduz num impacto positivo no território e na população.

4.3.3 Tendências de Evolução Sem Proposta de Revisão do PDM

Face à situação diagnosticada, na ausência das intervenções previstas no âmbito do PDM, manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, que se irão traduzir essencialmente (e acentuados pela evolução populacional prevista e pela atual conjuntura económica), num reforço dos constrangimentos observados a nível social – êxodo, envelhecimento, dependência, desemprego, baixa qualificação dos recursos humanos - e das carências observadas sobretudo ao nível dos equipamentos e do parque habitacional. Manter-se-ão os problemas relacionados com a ausência de espaços devidamente infraestruturados para a atividade industrial e ausência de mão-de-obra qualificada.

Todos estes fatores contribuirão para a redução das atividades económicas do concelho e para uma consequente degradação social induzindo o afastamento dos investimentos e o abandono do território criando assim condições de regressão dos fatores de desenvolvimento e qualificação.

4.4 Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

A análise do fator crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana* incide sobre os domínios relacionados com a consolidação e qualificação do sistema urbano, património histórico-cultural e infraestruturção do território.

4.4.1 Situação Atual⁽⁷⁾

4.4.1.1 Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano

O território concelhio caracteriza-se pela presença de um elevado número de aglomerados urbanos de dimensão pequena que, pelo seu número, absorvem no cômputo geral, quantitativos populacionais assinaláveis, embora individualmente pouco significativos.

A maioria dos aglomerados cresceu de forma espontânea e em função das vias existentes e das características orográficas do terreno, tendo-se identificado as seguintes situações, em termos de ocupação urbana do território:

- Existência de aglomerados populacionais que não terão sido considerados no PDM em vigor, por falta de informação cartográfica adequada;
- Existência de um número significativo de aglomerados não enquadrados por perímetros urbanos;
- Existência de áreas de expansão já edificadas, não planeadas, que não se encontram incluídas nos perímetros urbanos;

(7) Extraído e adaptado do Relatório *"Análise e Diagnóstico"* (set.2004/revisto 2009) e "Relatório de Proposta" de março 2014/PLURAL

- Existência de áreas de expansão do solo urbano consideradas desadequadas, tendo em conta as características físicas do território e a existência de incompatibilidades com condicionantes legais (ex.: RAN, REN, Regime Florestal);
- Aglomerados condicionados em termos de crescimento, devido a condicionantes legais e/ou físicas do território.

Em termos de hierarquia urbana, o PDM em vigor estabeleceu os seguintes níveis hierárquicos:

- Nível I – Vinhais
- Nível II – Rebordelo
- Nível III – Agrochão, Ervedosa, Espinhoso, Penhas Juntas e Vilar Seco de Lomba
- Nível IV – Alvaredos, Candedo, Celas, Curopos, Edral, Edrosa, Fresulfe, Mofreita, Montouto, Nunes, Ousilhão, Paçó, Pinheiro Novo, Quiraz, São Jumil, Santa Cruz, Santalha, Soeira, Sobreiro de Baixo, Travanca, Tuizelo, Vale das Fontes, Vale de janeiro, Vila Boa de Ousilhão, Vila Verde, Vilar d'Ossos, Vilar de Peregrinos;
- Nível V – todos os restantes aglomerados que tenham um mínimo de 10 fogos licenciados e sejam servidos por arruamentos de utilização pública.

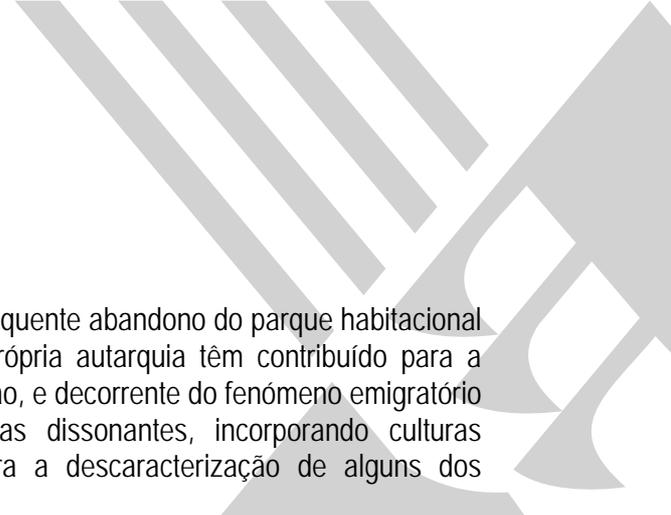
Justificando essa hierarquia, é na Vila de Vinhais (sede de concelho) que se concentram as atividades comerciais, os serviços e os equipamentos.

De facto, na vila de Vinhais concentram-se os principais equipamentos, serviços e instituições do concelho, com destaque para os Equipamentos Escolares, Equipamentos de Segurança Social, Equipamentos de Saúde, Equipamentos Desportivos, Equipamentos Culturais e Recreativos e Religiosos e ainda, Equipamentos de Prevenção e Segurança. Consequentemente, também é a Vila de Vinhais que concentra maior número de alojamentos clássicos destinados a residência habitual.

De acordo com os Censos de 2011, alojamentos ocupados como residência habitual representam, 99,6% dos alojamentos existentes no concelho de Vinhais, sendo de assinalar que os alojamentos com uso sazonal ou secundário representam 42,8%. Os fogos devolutos representam o peso residual (3,2%).

Esta distribuição das diferentes formas de ocupação do parque habitacional é um claro reflexo das dinâmicas populacionais do concelho, nomeadamente a regressão demográfica que, desde sempre muito determinada pela emigração, provoca o abandono das habitações que, por sua vez, só são utilizadas pontualmente nos períodos de férias.

Consequentemente, a evolução mais recente ditou um reforço do peso dos fogos de uso sazonal ou secundário e uma diminuição da proporção dos alojamentos de residência habitual, em clara conformidade com o decréscimo demográfico verificado no mesmo período. O peso dos fogos vagos aumentou nesse mesmo período.



O esvaziamento e envelhecimento populacional com conseqüente abandono do parque habitacional e a falta de capacidade financeira dos privados e da própria autarquia têm contribuído para a degradação do parque habitacional. Acresce a essa situação, e decorrente do fenómeno emigratório ocorrente neste concelho, o surgimento de arquiteturas dissonantes, incorporando culturas importadas e estandardizadas que tem contribuído para a descaracterização de alguns dos aglomerados do Concelho.

4.4.1.2 Património Histórico-Cultural

O Concelho de Vinhais reúne um conjunto bastante significativo e diversificado de imóveis e estruturas com valor patrimonial, integrando as seguintes tipologias:

- Património classificado e em vias de classificação;
- Outro património cultural;
- Sítios e conjuntos com Interesse;
- Património arqueológico.

Ao nível do património classificado, o concelho de Vinhais integra dez imóveis: o Castelo de Vinhais, classificado como *"Monumento Nacional"*, a Casa da Corujeira classificada como *"Monumento de Interesse Público"* e oito imóveis classificados como *"Imóveis de Interesse Público"* (ex.: edifícios senhoriais, igrejas, pelourinhos).

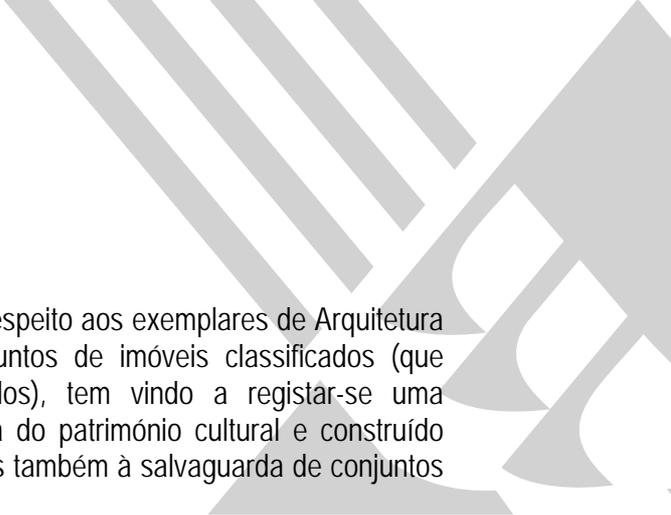
Integra ainda três imóveis classificados como *"Imóveis em Vias de Classificação"* que correspondem às ruínas do Forte Velho, à Igreja de São Francisco e Seminário e ao Monte de Santa Comba.

Destaca-se ainda o conjunto significativo de outros imóveis com interesse local, com particular destaque para a arquitetura religiosa (ex.: igrejas, capelas, cruzeiros), para a arquitetura civil privada (ex.: palacetes, solares, casas, adegas) e pública (ex.: pontes, e edifícios com antigas funções públicas) existindo ainda uma enorme diversidade de estruturas de apoio (ex.: fontes, chafariz, coretos, moinhos) e de sítios e conjuntos com interesse, disseminados pelo concelho.

A arquitetura industrial encontra-se ainda representada pelo antigo núcleo mineiro de Tuela (Ervedosa).

Realça-se a presença também, de um elevado número de sítios arqueológicos inventariados (cerca de 150) onde, é de realçar os testemunhos de Arte Rupestre de cronologia indeterminada, os monumentos funerários da Pré-História Recente e os povoados fortificados (da Proto-História).

Da ocupação romana são de destacar vestígios de *villas*, de habitats e de troços de Via, alguns em bom estado de conservação. Finalmente, da época Alti-Medieval/ Medieval, são de referir diversas sepulturas isoladas, necrópoles e vestígios de povoados de pequenas dimensões.



Apesar da degradação evidenciada, e sobretudo no que diz respeito aos exemplares de Arquitetura Civil Privada (sobretudo Solares e Palacetes) e dos conjuntos de imóveis classificados (que correspondem aos núcleos antigos de alguns aglomerados), tem vindo a registar-se uma consciência crescente da importância que assume a defesa do património cultural e construído tendo-se vindo a assistir, não só a intervenções pontuais, mas também à salvaguarda de conjuntos e locais com valor próprio ou de enquadramento.

No entanto, e tal como anteriormente referido, o esvaziamento e envelhecimento populacional (com conseqüente abandono do parque habitacional e a falta de capacidade financeira dos privados e da própria autarquia) e o surgimento de arquiteturas dissonantes têm contribuído para a degradação do património local e para a descaracterização global dos aglomerados do Concelho.

Também e apesar do vasto número de sítios arqueológicos inventariados, a grande maioria não possui condições de visitaçã, dificultando o reconhecimento desse património e facilitando a longo prazo a sua degradação.

4.4.1.3 Infraestruturação do Território

4.4.1.3.1 Infraestruturas de Abastecimento e Saneamento

Abastecimento de Água

De acordo com os Censos de 2011, cerca de 96% da população que reside no concelho possui água canalizada no alojamento, encontrando-se por servir alguns aglomerados de pequena dimensão, e habitações localizadas fora dos perímetros urbanos.

O abastecimento domiciliário de água em Vinhais chega assim, a quase toda a população do concelho. A percentagem de população servida pela rede pública é assim superior à da meta estabelecida pelo PEAASAR II que prevê que, e para 2013, 95% da população nacional esteja servida com sistemas de abastecimento de água.

Existe no entanto referência a algumas deficiências de abastecimento de água durante os períodos de maior soliciçã, que corresponde normalmente, ao Verão.

Esse sistema de abastecimento de água é gerido pelos serviços municipalizados da autarquia e pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (AdTMAD).

A AdTMAD é responsável pelo abastecimento em *alta* em três subsistemas: Subsistema da Lomba (que serve a zona ocidental do concelho, a oeste do rio Rabaçal); Subsistema de Agueiras (que serve a zona sudoeste do concelho), e o subsistema de Vinhais (que serve a zona da sede de concelho).

A distribuição de água a partir dos reservatórios (os denominados sistemas em *baixa*) é da responsabilidade dos serviços camarários. Neste caso, existe uma ou mais captações (predominantemente nascentes e furos) que servem reservatórios que abastecem individualmente cada aglomerado.

Apesar desse nível de cobertura a autarquia tem previsto no seu Plano plurianual para 2013 a construção de reservatórios em 10 aglomerados, a construção da rede de água em três outros aglomerados (Penso, Alvaredos e Eiras Maiores) e a remodelação da rede de água em 10 outros aglomerados.

De acordo com informação fornecida pelas entidades responsáveis, a qualidade da água cumpre os padrões exigíveis na legislação em vigor. O INE (2011) revela ainda que o Indicador de Água Segura é de 99,1% o que confirma que a água canalizada fornecida no concelho é de boa qualidade. Para os sistemas da responsabilidade da AdTMAD apenas estão previstas intervenções pontuais.

Não obstante, existem pontualmente problemas de pH em alguns sistemas e excesso de Ferro e Manganês ocasional nos Sistemas de Aguieiras e Lomba.

O Relatório da AdTMAD mais recente, relativo à Qualidade da Água para o 4º Trimestre de 2013, para os três Sub-sistemas em causa (Aguieira, Lomba e Vinhais) refere que, e no cumprimento da legislação em vigor, para as análises efetuadas nesse período, *“(...) 100% apresentam resultados em conformidade com os valores paramétricos da legislação em vigor”* (Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto).

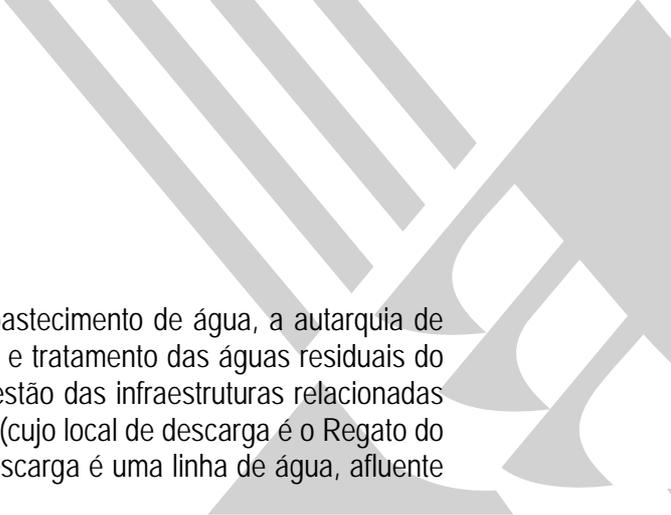
Drenagem e tratamento de águas residuais

No que respeita à drenagem e tratamento de águas residuais, o concelho encontra-se atualmente dotado de infraestruturas coletivas que permitem assegurar a drenagem e o tratamento das águas residuais a 72% (INE,2007) da população, cujo tratamento assenta na maioria em sistemas de fossas sépticas coletivas ou ETAR do tipo compacto.

Face à tipologia da ocupação do território concelhio e à existência de pequenos aglomerados essa cobertura não se revela no entanto deficitária.

De facto nos aglomerados de menor dimensão que não dispõem de sistemas coletivos de saneamento e também no caso de casas isoladas, a população recorre a fossas sépticas individuais.

A percentagem de população atualmente servida por sistemas coletivos é, assim, inferior à que consta da meta estabelecida pelo PEAASAR II que prevê para 2013 que 90% da população nacional seja servida com drenagem e tratamento de águas residuais.



À semelhança do que acontece com as infraestruturas de abastecimento de água, a autarquia de Vinhais e a AdTMAD partilham a responsabilidade da recolha e tratamento das águas residuais do concelho, estando a cargo desta última entidade apenas a gestão das infraestruturas relacionadas com a drenagem e tratamento das águas residuais de Vinhais (cujo local de descarga é o Regato do Cancêlo, afluente do Rio Tuela) e Rebordelo (cujo local de descarga é uma linha de água, afluente do Rio Rabaçal).

Neste domínio, e dada a precariedade do tratamento efetuado em muitas fossas sépticas, a Câmara Municipal tem realizado um crescente esforço de substituição das fossas sépticas por ETAR compactas nos aglomerados mais populosos de forma a assegurar um tratamento mais completo dos efluentes e de minimizar os impactos das descargas no meio recetor.

Encontram-se ainda previstas pela autarquia algumas intervenções em 26 aglomerados ao nível a rede de drenagem de águas residuais (em 21 aglomerados), instalações de tratamento que deverão corresponder a ETAR e fossas sépticas (em 3 aglomerados) e intervenções de melhoria da rede de drenagem e instalação de tratamento (em 2 aglomerados).

Quanto à qualidade da água residual tratada, a AdTMAD efetua anualmente um plano de amostragem e análise para as ETAR de Vinhais e ETAR de Rebordelo. O *Relatório dos Resultados do Controlo Analítico* para o 4º Trimestre de 2013 (que correspondem aos dados mais recentes publicados) refere que, e para os parâmetros analisados (CQO, CBO5 e SST), a periodicidade das análises e a percentagem de redução cumprem as disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 152/97 e a Licença de utilização do domínio hídrico para a rejeição de águas residuais n.º 1644/2008 emitida em agosto de 2008.

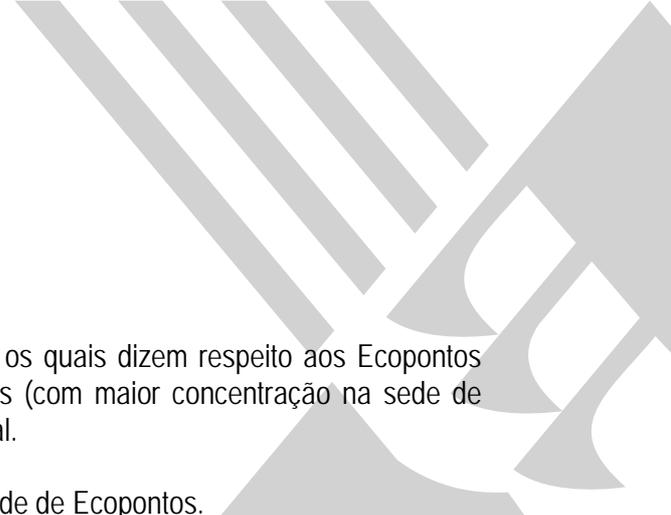
Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

A recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no concelho de Vinhais encontra-se a cargo da empresa RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos (*ex-Resíduos do Nordeste*) a qual cobre, de acordo com dados de 2012 fornecidos por essa entidade, a totalidade da população residente no concelho (100%).

É da responsabilidade desta empresa os trabalhos relativos aos serviços de recolha seletiva, recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana.

De acordo com informação fornecida por essa entidade (*Mapa de Registo de Resíduos Urbanos do Município de Vinhais para 2012*) predomina a recolha indiferenciada (97% dos resíduos) sendo posteriormente esses resíduos encaminhados para o aterro sanitário de Mirandela/Urjais.

3% dos resíduos urbanos recolhidos são objeto de recolha seletiva destinando-se os mesmos à reciclagem (sobretudo papel/cartão e vidro).



Existem para esse efeito, pontos de recolha no concelho os quais dizem respeito aos Ecopontos que se encontram distribuídos por quase todas freguesias (com maior concentração na sede de concelho) e um Ecocentro que se localiza na Zona Industrial.

Observa-se no entanto a necessidade de se alargar esta rede de Ecopontos.

Pontualmente, observa-se ainda no território concelhio, a existência de alguns locais de depósito de entulho ilegais que deverão ser eliminados pelos riscos que acarretam para a qualidade do ambiente e saúde pública.

4.4.1.3.2 Mobilidade e transportes

Atualmente a mobilidade no concelho de Vinhais é extremamente limitada, sendo que a principal causa é a inserção territorial do concelho aliada aos baixos efetivos populacionais. Este contexto geo-demográfico determinou uma mobilidade extremamente dependente das rodovias e do transporte individual e onde a importância dos transportes públicos, com exceção do transporte escolar, é totalmente residual.

Procede-se neste âmbito, uma breve síntese da situação diagnosticada:

- Rede viária – o concelho apresenta uma grande excentricidade relativamente aos principais eixos da Rede Nacional o que penaliza as comunicações com o exterior do território concelhio. As estradas que atravessam o concelho apresentam um estado de conservação relativamente bom e a rede, apesar de apresentar uma estrutura excessivamente radial relativamente à sede de concelho, o que não facilita o fecho de malhas, serve de forma aceitável a quase totalidade do território municipal.
- Serviço dos transportes públicos – o serviço dos transportes públicos no concelho é muito limitado, o que condiciona a mobilidade. Não existe transporte ferroviário e a população concelhia globalmente muito reduzida não cativa o investimento por parte das empresas transportadoras na expansão de carreiras de transportes coletivos rodoviárias. Os aglomerados são pequenos, não se justificando a criação de transportes urbanos e as distâncias entre aglomerados são significativas pelo que se torna complexo implementar um sistema de transportes públicos operacional e eficaz. O serviço de táxis desempenha por esse motivo, um papel importante a nível local.

- Deslocação pedonal e modos suaves de transporte individual – estas deslocações são fundamentalmente determinadas pela estrutura urbana do concelho. Face à reduzida dimensão dos aglomerados e às ruas estreitas que são dominantes no concelho, compreende-se que no interior destes aglomerados, as deslocações pedonais ou em bicicleta apresentem alguma relevância. Na maior parte dos aglomerados estas deslocações são efetuadas pelos corredores viários, não existindo quaisquer corredores pedonais ou cicláveis autónomos. A ausência de passeios é particularmente notória constituindo a vila de Vinhais, e alguns casos muito pontuais, geralmente associados a intervenções urbanísticas recentes, as únicas exceções. Fora dos aglomerados, ou entre aglomerados, são escassas as deslocações em bicicleta, sendo ainda menos frequentes as deslocações pedonais pelo facto das distâncias (orografia) não serem convidativas. Também neste caso não existem corredores especificamente destinadas a deslocações em modos suaves de transporte. Encontra-se no entanto prevista a construção de uma ciclovia.
- Carências/Estrangulamentos – outro dos problemas que claramente se identificam no concelho é a existência de inúmeros aglomerados atravessados por rodovias o que pode constituir uma barreira à livre e segura circulação pedonal dos cidadãos, particularmente nos casos em que as vias são muito movimentadas. Uma outra questão relaciona-se com o facto de não existir separação de tráfego pedonal e motorizado na maioria dos aglomerados, com exceção da Vila de Vinhais onde e apesar da existência de passeios existem situações de conflito pondo em causa nomeadamente, a mobilidade condicionada.

Em termos de mobilidade, os fluxos pendulares que se estabelecem entre Vinhais e a sub-região em que este se insere são de alguma importância, sendo especialmente importante a relação que se estabelece com a capital de distrito.

De acordo com os Censos de 2011, diariamente entram em Vinhais, 192 indivíduos para trabalhar e/ou estudar e saem 151 indivíduos, sendo que o diferencial entre estes dois movimentos dá um saldo favorável ao concelho de 41 indivíduos.

4.4.1.4 Síntese da Situação Atual

De forma a complementar a caracterização anterior, no quadro seguinte apresenta-se uma análise *SWOT* para o Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*, permitindo obter um diagnóstico global e do estado atual do ambiente, aplicada a esse fator crítico através de uma avaliação sintética dos seus pontos fortes e fracos e das oportunidades e ameaças detetadas.

Quadro 10 – Análise *SWOT* para o Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

S (Pontos Fortes)	W (Pontos Fracos)
<p>Património Histórico-Cultural</p> <p>Existência de áreas com valor patrimonial com potencial de reabilitação urbana e potencial para o turismo</p> <p>Existência de núcleos antigos e conjuntos de edifícios que constituem bons exemplos da arquitetura tradicional</p> <p>Número significativo de Sítios arqueológicos</p> <p>Elevadas taxas de cobertura ao nível da rede de abastecimento de água</p> <p>Sistema de abastecimento de água e de drenagem e tratamento das águas residuais multimunicipal</p> <p>Investimentos ao nível da rede de saneamento</p> <p>Existência de um sistema integrado de gestão de resíduos sólidos</p>	<p>Existência de uma rede urbana composta maioritariamente por pequenos aglomerados que se encontram disseminados pelo território concelhio em processo de despovoamento</p> <p>Despovoamento que ocasiona o abandono de aglomerados e degradação patrimonial</p> <p>Conflitos ao nível das áreas de expansão (condicionantes físicas e legais)</p> <p>Progressiva degradação do património, descaracterização dos núcleos antigos decorrente do abandono e introdução de arquiteturas dissonantes</p> <p>Deficiências de abastecimento de água durante períodos de maior solicitação</p> <p>Precaridade no tratamento dos efluentes industriais</p> <p>Padrão de deslocação excessivamente dependente do transporte individual com agravamento das situações de conflito</p> <p>Insuficiente oferta de transportes públicos coletivos decorrente dos baixos níveis de procura</p> <p>Constrangimentos à circulação pedonal nos aglomerados e fortes obstáculos às deslocações em modos suaves de transporte</p> <p>Fracas acessibilidades intra e interconcelhias</p> <p>Localização excêntrica face aos principais eixos rodoviários que servem a região</p> <p>Acessibilidades externas penalizadas pelas características do traçado das ligações existentes</p>
O (Oportunidades)	T (Ameaças)
<p>Oportunidade de implantar o Plano de Mobilidade concelhio</p> <p>Oportunidade para elaborar a Carta Municipal do Património</p> <p>O QREN, ENDS, PNPOT, PENT, PROT (integrados no QRE) criam condições de enquadramento para a qualificação do território e a recuperação, proteção e valorização do património-histórico-cultural do concelho</p> <p>O QREN, ENDS, PNPOT, PNAC, PRN2000, PNAEE, PROT (integrados no QRE), incorporando objetivos de mobilidade sustentável e de aposta no transporte público criam a oportunidade de desenvolvimento de ações e projetos neste âmbito</p>	<p>Polarização funcional por centros urbanos vizinhos de maior dimensão em particular de Bragança, no sentido de atrair pessoas e investimentos</p> <p>Desertificação com conseqüente degradação e descaracterização do parque habitacional e património/Perda valores e da identidade cultural</p>

4.4.2 Oportunidades e Riscos para o Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

O quadro seguinte permite avaliar o impacto dos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM em relação ao fator crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*.

Quadro 11 – Identificação de Oportunidades e Riscos para o FCD *Ordenamento e Qualificação Urbana*

Objetivos Estratégicos da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal	FCD <i>Ordenamento e Qualificação Urbana</i>		
	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano	Património Histórico - Cultural	Infraestruturação do Território
Revitalização da Estrutura Económica	++	++	+
Valorização e Infraestruturação do Território	++	++	++
Promoção da Qualidade de vida dos Residentes	++	+	++

Nota: (-) riscos; (+) oportunidades; (0) sem relação

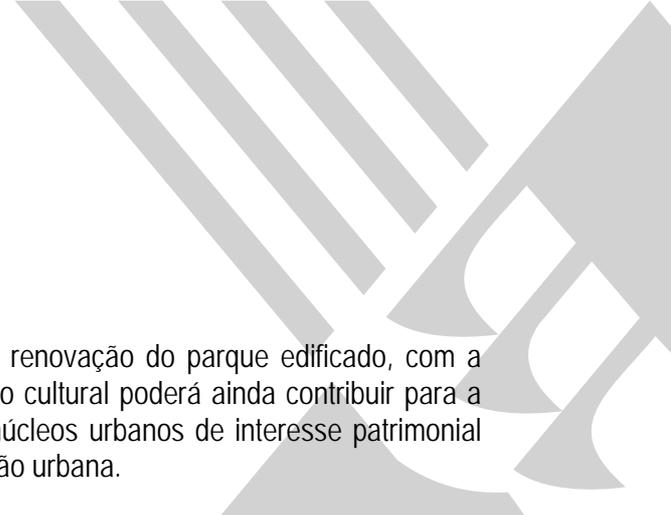
Tal como o quadro anterior demonstra, os objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM, potenciam várias oportunidades para o fator crítico considerado, não se tendo identificado **riscos** associados à sua implementação.

Quanto às **oportunidades** geradas para o critério *Consolidação e Qualificação Urbana*:

No âmbito do objetivo de *Revitalização da estrutura económica* destacam-se as medidas previstas de promoção de espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial que conferem a oportunidade de consolidar o solo urbano e de separar funções (urbanas/industriais) eliminando situações de incompatibilidade, riscos e disfunções ambientais, correspondendo esta, a uma medida fundamental para a consolidação e qualificação do sistema urbano.

Destacam-se ainda as medidas previstas de intervenção ao nível do edificado e a recuperação do património histórico-cultural (nomeadamente das Termas das Águas de Sendim e de quintas e solares) como forma de promover a atividade turística, que contribuem para a qualificação do sistema urbano.

No âmbito do objetivo de *Valorização e infraestruturação do território*, destacam-se as medidas relacionadas com a redefinição e delimitação de perímetros urbanos e as medidas que contrariam a ocupação dispersa que se constituem como condição indispensável para a consolidação do sistema urbano.



Destacam-se igualmente as medidas relacionadas com a renovação do parque edificado, com a reabilitação urbana, a proteção e valorização do património cultural poderá ainda contribuir para a recuperação de quintas e solares, edifícios, conjuntos e núcleos urbanos de interesse patrimonial com efeitos benéficos ao nível da consolidação e qualificação urbana.

A infraestruturização do território constitui-se ainda, como condição indispensável para a qualificação urbana.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível do reforço dos equipamentos coletivos (em função das carências sentidas e da hierarquia urbana estabelecida), e da reafecção de equipamentos entretanto encerrados (nas freguesias mais isoladas) e a aposta na melhoria das condições de habitabilidade (que poderá ainda conduzir a ações de recuperação urbana) que se constituem como uma condição indissociável da qualificação urbana e indispensável para a consolidação do sistema urbano.

Quanto às **oportunidades** geradas para o critério *Património Histórico-Cultural*:

As **oportunidades** geradas pelo objetivo *Revitalização da estrutura económica* resultam de um conjunto de medidas previstas, no âmbito da promoção da atividade turística, que vão permitir recuperar e desenvolver valores histórico-culturais. Nesse âmbito prevê-se a recuperação das atividades tradicionais, saberes e costumes locais, a intervenção em edifícios emblemáticos e o desenvolvimento de um conjunto de medidas que poderão permitir o usufruto e divulgação do património natural.

As oportunidades conferidas pelo objetivo de *Valorização e infraestruturização do território*, concretizam-se através de medidas que envolvem a reabilitação e a salvaguarda de aglomerados, núcleos antigos e do património classificado em geral (arquitetónico e arqueológico). Concretizam-se ainda através da implementação de medidas relacionadas com a recuperação do património natural (nomeadamente de locais com interesse paisagístico) e a sua infraestruturização, criando-se condições para a proteção desses valores e para o usufruto da população.

Destacam-se ainda as medidas previstas de delimitação dos perímetros urbanos conferindo a oportunidade de eliminarem situações de conflito que existiam com a ocupação de áreas sensíveis, salvaguardando-se o património natural.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível da reabilitação do património edificado (parque habitacional) e a aposta na criação de estruturas que vão permitir salvaguardar os saberes, atividades e tradições locais permitindo a recuperação e divulgação do património histórico-cultural do concelho.

Este conjunto de medidas previstas constitui-se como uma intervenção fundamental para a consolidação e sobretudo para a qualificação do sistema urbano.

Quanto às **oportunidades** geradas para o critério Infraestruturação do Território:

As **oportunidades** geradas pelo objetivo *Revitalização da estrutura económica* resultam das medidas previstas ao nível da criação de espaços infraestruturados para a atividade industrial.

No âmbito do objetivo de *Valorização e infraestruturação do território* destacam-se as medidas que se relacionam com a resolução de carências observadas ao nível das infraestruturas básicas de saneamento e abastecimento e também com o alargamento e beneficiação de vias rodoviárias que se encontram em mau estado de conservação.

Essas medidas de infraestruturação do território incidem ainda, sobre áreas importantes para o recreio e lazer, criando condições para que a população possa usufruir desses espaços.

No âmbito do objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* destacam-se as medidas previstas ao nível do reforço das infraestruturas de transporte de formatar as carências sentidas e a combater o isolamento físico e social, de algumas zonas do concelho.

Concretizando o exposto, destacam-se algumas das medidas previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM com maior impacto ao nível do fator crítico considerado.

Estas medidas decorrem da implementação das propostas de ordenamento definidas no âmbito do processo de revisão do plano e da aplicação da legislação em vigor, e também da concretização de algumas medidas já em curso no território concelhio e dizem essencialmente respeito às seguintes:

- a valorização dos recursos naturais e culturais e a salvaguarda das zonas de risco ao uso do solo criam a oportunidade de se qualificar e valorizar o território concelhio e de se promover uma política de ordenamento e gestão integrada;
- a implementação da Estrutura Ecológica Municipal (em particular da EEU), constitui-se como uma medida fundamental para o ordenamento do território, nomeadamente para a qualificação e sustentabilidade do sistema urbano e para garantir o funcionamento e continuidade dos sistemas ecológicos;
- a polarização dos principais centros urbanos do concelho - a opção de ordenamento por um modelo territorial de desenvolvimento policêntrico constitui-se como uma medida importante para a equidade social e territorial e conseqüentemente, para a qualificação urbana;
- a redelimitação dos perímetros urbanos e industriais e a expansão urbana programada, contrariando a tendência de edificação dispersa e de fragmentação urbana cria a oportunidade de se estabelecerem espaços qualificados em zonas com aptidão para esse efeito ajustados à evolução populacional prevista, evitando-se situações de risco e conflito e a proteção dos valores presentes no território concelhio;
- a recuperação e qualificação urbana prevista e a resolução das carências habitacionais constituem-se como uma estratégia fundamental para colmatar carências e eliminar disfunções sociais e ambientais, contribuindo para qualificação urbana;

- cobertura integral do concelho ao nível das infraestruturas básicas (abastecimento, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos) e a programação e implementação de uma rede de equipamentos definida em função da hierarquia urbana, constitui-se como uma intervenção fundamental para a colmatar carências e para consolidação da hierarquia urbana e qualificação do sistema urbano;
- a aposta na concretização de uma mobilidade ajustada a territórios de baixa densidade, procurando melhorar a oferta de transporte público com o objetivo de promover o acesso da população rural aos equipamentos, bens e serviços;
- a implementação das UOPG constitui-se como uma oportunidade para a consolidação, recuperação, requalificação ambiental desses espaços e para eliminar situações de carência, nomeadamente ao nível da infraestruturização e da dotação de equipamentos/serviços e de espaços públicos qualificados;
- A aposta na promoção do sector agrícola em geral, constitui-se como uma intervenção fundamental ao nível do ordenamento do território contribuindo para a salvaguarda da ocupação agrícola/florestal e do património histórico-cultural do concelho;
- a aposta no sector do turismo, recreio e lazer, assente na especificidade concelhia, estabelece a necessidade de se proceder à reabilitação e conservação dos recursos patrimoniais existentes cria ainda a oportunidade de se salvaguardar e promover o património histórico-cultural com repercussões ao nível da qualificação urbana.

4.4.3 Tendências de Evolução Sem Proposta de Revisão do PDM

Face à situação diagnosticada, na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM, manter-se-ão os pontos fracos e as ameaças identificadas, que se traduzem essencialmente, numa progressiva dependência funcional face a centros urbanos vizinhos de maior dimensão e numa indefinição e ausência de perímetros urbanos com potencial risco de dispersão da edificação e fragmentação urbana com surgimento e agravamento de situações de risco e de conflito.

Ao nível dos equipamentos existe uma tendência para a manutenção de situações de carência sobretudo ao nível do apoio aos idosos e crianças e uma quase total ausência de equipamentos e serviços de apoio à atividade turística. Manter-se-ão igualmente as situações de degradação urbana e patrimonial nomeadamente associada à progressiva degradação do património edificado e deficiente cobertura das infraestruturas básicas, e a manutenção de situações de isolamento físico e social nomeadamente pela reduzida oferta e cobertura territorial do serviço de transporte público.

5. DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO

As diretrizes de seguimento apresentadas no âmbito da presente avaliação ambiental tem como objetivo identificar um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade.

A sua identificação foi realizada com base nos resultados da presente AAE e, em particular, com base nos resultados da avaliação das oportunidades e dos riscos, definindo-se três categorias fundamentais:

- Diretrizes de planeamento e gestão: correspondem a um conjunto de orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM, ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previsto para o território concelhio;
- Diretrizes de monitorização: correspondem a um conjunto de procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação do PDM;
- Diretrizes de governança: neste âmbito, identificam-se as entidades que, e face aos seus domínios de intervenção e às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação do PDM. Estabelece-se ainda um, conjunto de orientações gerais, para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

5.1 Diretrizes de Planeamento e Gestão

5.1.1 Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

5.1.1.1 Qualidade do Ar

- Elaborar um relatório periódico do estado da qualidade do ar, integrando a avaliação da qualidade do ar ambiente, diagnóstico de causas e magnitude de efeitos, incluindo a identificação de fenómenos supralocais de poluição e de transporte de poluentes, e em consonância com os resultados obtidos, elaborar programas de atuação;
- Definição criteriosa do desenvolvimento industrial pretendido para o Concelho, privilegiando a fixação de empresas com certificação ambiental;
- Promover critérios para o licenciamento industrial e estabelecer e aplicar um código de boas práticas ambientais para a atividade industrial de modo a assegurar a integridade biofísica e paisagística do território concelhio e em particular da envolvente às áreas industriais (Vinhais e Celas);
- Garantir a aplicação de boas práticas ambientais nas obras de responsabilidade municipal ou de intervenção no licenciamento;

- Intensificar atividades de vigilância/fiscalização para deteção de situações de incumprimento.

5.1.1.2 Qualidade da Água/Solo

- Elaborar um relatório periódico do estado da qualidade da água, integrando a avaliação da qualidade, diagnóstico de causas e magnitude de efeitos e, e em consonância com os resultados obtidos, elaborar programas de atuação;
- Identificar e controlar potenciais os pontos de descarga de água não tratadas e promover a sua eliminação;
- Estabelecer com rigor, a área de proteção às captações e às linhas de água, aplicando a Directiva Quadro da Água, ao concelho;
- Garantir a manutenção ou desenvolver medidas que promovam a presença de faixas de proteção às linhas de água, com características naturais ou agrícolas, de modo a reduzir as aflúncias aos cursos de água e manter as zonas de infiltração e tratamento natural das águas;
- Desenvolver e implementar um código de boas práticas agrícolas, adaptado à realidade concelhia, promovendo ações de educação participada e cooperando com as entidades competentes e desenvolvendo programas de apoio ao investimento agrícola local;
- Estabelecer formas de acompanhamento e apoio às atividades produtivas, promovendo a sua adequação aos padrões de qualidade exigíveis pela legislação e objetivos locais, tendo em conta o interesse da sua contribuição para a economia concelhia e competitividade;
- Desenvolver um programa de identificação de solos e áreas degradadas por deposição de resíduos, aterros, depósitos de inertes, pedreiras ou contaminações pontuais ou industriais, promovendo ações para a sua recuperação e renaturalização;
- Acompanhar os processos de exploração de pedreiras no concelho, controlando a concretização dos planos de recuperação e reintegração paisagística, assim como promover a recuperação de locais de antigas pedreiras e minas, assegurando que não se transformem em locais de depósito de lixo ou áreas degradadas de risco.

5.1.1.3 Conservação da Natureza e da Biodiversidade/Paisagem

- Promover critérios para o licenciamento industrial e estabelecer e aplicar um código de boas práticas ambientais para a atividade industrial de modo a assegurar a integridade biofísica e paisagística do território concelhio e em particular da envolvente às áreas industriais;
- Estabelecimento de protocolos e acordos com privados, associações ou cooperativas, de modo a integrar nas práticas agrícolas e florestais as componentes ambientais e de promoção da biodiversidade;

- Acompanhar a implementação do *Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios* e fazer uma avaliação periódica dessa implementação;
- Assegurar e acompanhar a implementação da Estrutura Ecológica Municipal.

5.1.1.4 Riscos Naturais/Tecnológicos. Ruído

- Desenvolver ações estratégicas de informação da população quanto às situações de risco naturais identificadas no concelho;
- Desenvolver ações estratégicas de informação da população quanto às situações de risco de incêndio urbano nas localidades rurais e urbanas do concelho;
- Assegurar, caso se venham a instalar unidades industriais com níveis de perigosidade no território concelhio, o cumprimento das disposições legais (Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho);
- Na instalação de barreiras acústicas deverá recorrer-se sempre que oportuno e possível, à utilização de árvores e arbustos de espécies adequadas que cumprem assim, a função de barreira acústica e também de sumidouro de dióxido de carbono.

5.1.2 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

5.1.2.1 População Residente/Saúde Humana

- Acompanhamento das necessidades ao nível dos equipamentos coletivos em função da evolução populacional que ocorra no concelho durante a vigência do plano;
- Acompanhar a implementação das medidas previstas ao nível da supressão das situações de carência habitacional diagnosticadas, fazendo uma avaliação dos programas e ações em curso e das carências suprimidas;
- Acompanhar as intervenções previstas ao nível da supressão das situações de carência social diagnosticadas, fazendo uma avaliação dessas intervenções em curso e das carências suprimidas.

5.1.2.2 Emprego/Qualificação dos Recursos Humanos

- Reforçar a rede escolar e de formação profissional em articulação com as entidades competentes, adequada às carências sentidas e à tipologia de atividades económicas instaladas e pretendidas para o concelho;
- Adoção de um programa integrado de formação e emprego social, em parceria com outras entidades (nomeadamente os Centros de Emprego);

- Implementar um sistema de apoio às empresas localizadas no concelho, fomentando a empregabilidade local;
- Implementar um sistema de apoio às empresas localizadas no concelho, fomentando a formação profissional.

5.1.2.3 Economia /Competitividade

- Reforçar a política de incentivos à instalação de novas empresas e indústrias no concelho, privilegiando a fixação de empresas não poluentes, com certificação ambiental, geradoras de emprego e que contribuam para a promoção socioeconómica do Concelho;
- Apostar na atração, qualificação e expansão das atividades económicas;
- Criar mecanismos de salvaguarda das áreas de produção agrícola essenciais ao desenvolvimento e expansão dos produtos de qualidade do concelho;
- Promover atividades relacionadas com a dinamização da riqueza agrícola e patrimonial da região em colaboração com os municípios vizinhos;
- Promover o investimento (público/privado) no sector turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural;
- Definir estratégias integradas de desenvolvimento turístico com as autarquias integradas na Região Norte e em particular, com os municípios limítrofes;
- Conceber uma “imagem de marca” integrada, para a promoção do concelho.

5.1.3 Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

5.1.3.1 Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano

- Acompanhar a implementação da Estrutura Ecológica Urbana e sua integração na malha urbana, assegurando ainda a implementação dos usos e funções propostos;
- Promover programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada;
- Implementar normas e orientações municipais para as ações de recuperação do edificado e para a construção de novas edificações de forma a evitar-se o aparecimento de construções dissonantes que danifiquem o conjunto urbano;
- Acompanhar tecnicamente os proprietários na reabilitação dos seus imóveis;
- Promover ações de sensibilização e formação da população para a importância da preservação da habitação, dos espaços públicos e do património em geral;
- Assegurar e acompanhar a implementação das UOPG.

5.1.3.2 Património Histórico-Cultural

- Elaboração da *Carta Municipal do Património*;
- Proceder ao inventário dos usos, costumes e das tradições locais;
- Elaborar um roteiro do património arqueológico que integre os sítios de maior relevância, dotando-os de condições de visitação;
- Implementar normas e orientações integradas para as ações de recuperação, salvaguarda e valorização do património histórico-cultural;
- Adotar uma estratégia de dinamização cultural que articule de forma concertada as vertentes patrimoniais presentes no território concelhio e promova a valorização do espaço público e do património edificado, também em articulação com os equipamentos existentes e previstos;
- Integrar a componente histórico-cultural no desenvolvimento urbano, turístico e recreativo do concelho.

5.1.3.3 Infraestruturação do Território

- Implementação do *Plano de Mobilidade* concelhio e avaliação da eficácia e abrangência das medidas implementadas no terreno, destinadas à supressão das carências diagnosticadas;
- Promover ações de fiscalização e vigilância ao nível da cobertura e da eficiência das infraestruturas de abastecimento e de saneamento;
- Promover ações de fiscalização e vigilância ao nível da cobertura e da eficiência das infraestruturas de fornecimento de água para abastecimento dos veículos de socorro (que são assegurados por hidrantes exteriores);
- Promover ações de sensibilização da população ao nível da separação dos resíduos aumentando a percentagem da sua valorização e da reciclagem;
- Adotar práticas de gestão ambiental na construção e operação das infraestruturas.

5.2 Diretrizes de Monitorização

No âmbito da presente avaliação ambiental, considera-se fundamental a apresentação de um conjunto de indicadores, para que se proceda ao acompanhamento dos efeitos da execução do PDM no território em causa, e se tenha capacidade de avaliar a sustentabilidade da estratégia definida.

Nos quadros seguintes, são apresentados os indicadores de monitorização selecionados e correspondentes objetivos e metas previstas, assim como as unidades de medida desse indicador, a periodicidade proposta e as eventuais fontes de informação.

Por abordarem questões fundamentais que se colocam ao território em causa, considera-se pertinente que os indicadores de monitorização considerem a maioria dos indicadores de avaliação já apresentados (Quadro 4), permitindo estabelecer um quadro de evolução e de seguimento que se considera importante no contexto da avaliação ambiental estratégica e posterior execução do PDM.

5.2.1 Fator Crítico *Qualidade Ambiental*

Destacam-se os seguintes indicadores que se considera serem relevantes para o acompanhamento deste fator crítico:

Quadro 12 - Características dos Indicadores de Monitorização

Indicadores de Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Qualidade do Ar	Cumprimento dos valores limites legais estabelecidos para os parâmetros de qualidade do ar (Legislação em vigor)	N.º de dias em que se excedeu as normas	Anual	CCDR Norte, APA, Autarquia
Qualidade da água subterrânea e superficial	Proteger, melhorar e recuperar as massas de águas superficiais e subterrâneas com o objetivo ambiental de alcançar um "Bom Estado" ecológico e químico das águas (PNA/DQA)	Classes de Qualidade	Anual	APA, Autarquia
Fontes de Poluição	Identificação e eliminação de fontes de poluição existentes em território concelhio (PDM)	Nº	Anual	APA, ANPC, Autarquia
Recuperação de áreas degradadas	Identificação e eliminação/recuperação de áreas degradadas existentes em território concelhio (PDM)	Nº	Anual	CCDR Norte, APA, DGEG, Autarquia
Ações/Projetos de proteção, conservação e valorização das áreas protegidas, sensíveis e classificadas	Promover ações específicas de conservação da natureza e da biodiversidade, tendo em vista o conhecimento, a monitorização, a salvaguarda, a gestão e a valorização dos habitats e das espécies presentes nestas áreas (ENCNB)	Nº	5 anos	CCDR Norte, ICNF, DRAP
Ações/Projetos de proteção, conservação e valorização das estradas, caminhos e locais de interesse paisagístico	Qualificação e valorização do território/ Valorização turística do território (PDM)	Nº	5 anos	CCDR Norte, ICNF, TP, Autarquia
Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com interesse para a conservação da natureza	Aumentar ou manter os sistemas agroflorestais com elevado interesse ambiental (ENDS)	Ha	Anual	ICNF, DRAP, AFN
Número e Tipologia de construção nova em RAN	Cumprimento do disposto quanto a ocupações, utilizações e regime de edificabilidade (PDM)	Nº/Tipologia	Anual	Autarquia

(Cont.)

Indicadores de Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Número de ocorrências verificadas (riscos naturais e tecnológicos)	Redução/eliminação do número de ocorrências (PMEPC)	Nº	Anual	ICNF, APA, AFN, ANPC, Autarquia
Medidas, ações e projetos desenvolvidos na prevenção e controlo de riscos	Minimizar o grau de vulnerabilidade da sociedade aos riscos naturais e tecnológicos a que está sujeita (ENDS)	Nº	Anual	ANPC, AFN, Autarquia
Área Florestal Ardida	Reduzir o número de fogos florestais e área ardida (PMDFCI)	Ha ardidos	Anual	AFN, Autarquia
População a viver em zonas de conflito	Cumprimento dos valores limite legais (PDM/Legislação em vigor)	%	5 anos	APA, CCDR Norte, Autarquia

5.2.2 Fator Crítico *Desenvolvimento Socioeconómico*

Destacam-se os seguintes indicadores que se considera serem relevantes para o acompanhamento deste fator crítico:

Quadro 13 - Características dos Indicadores de Monitorização

Indicadores Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
População residente nas freguesias e lugares, por grupos etários	Contrariar a tendência de desertificação humana. Promover uma distribuição territorial equilibrada da população, assegurar políticas de apoio ao desenvolvimento socioeconómico de forma a criar condições à fixação das populações (ENDS)	%	10 anos	INE, Autarquia
Índice de Envelhecimento		%	10 anos	INE
Programas/ações e projetos de apoio social e de combate ao isolamento, pobreza e exclusão	Combater o isolamento social de algumas zonas rurais do concelho /Melhoria das condições de vida da população mais desfavorecida e excluída (PDM)	Nº	Anual	Autarquia
Carências Habitacionais	Supressão das carências habitacionais identificadas no território concelhio (PDM)	Nº de Alojamentos	5 anos	INE, Autarquia
Taxa de execução da rede de equipamentos prevista	Implementação dos equipamentos propostos para o território concelhio (PDM)	%	5 anos	Autarquia
Taxa de atendimento da rede de equipamentos existente	Reforço das condições de bem-estar dos residentes (PDM)	%	Anual	Autarquia, Entidades gestoras
Taxa de Emprego	Promover a criação de emprego (PNE)	%	Anual	CCDR Norte, INE, Autarquia, IEFP

(Cont.)

Indicadores Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Taxa de Desemprego	Prevenir e combater o desemprego (PNE)	%	Anual	CCDR Norte, INE, Autarquia, IEFP
Nível de Qualificação Académica e Profissional	Reforçar a educação e a qualificação da população portuguesa (PNE)	%	5 anos	CCDR Norte, INE, Autarquia
Superfície Agrícola Utilizável (SAU)	Garantir a manutenção da área de SAU (ENDS)	%	5 anos	DRAP, INE
Taxa de Ocupação das Zonas Industriais	Promover espaços devidamente infraestruturados para a prática da atividade industrial (PDM)	%	Anual	IAPMEI, Autarquia
Programas/ações e projetos de promoção, divulgação dos produtos tradicionais	Promoção dos produtos tradicionais de qualidade (PENT)	Nº	Anual	Turismo de Portugal, Autarquia
Número e Tipologia dos Empreendimentos turísticos	Desenvolver a oferta de Alojamento assente em padrões de qualidade e sustentabilidade (Proposta PROT Norte)	Nº /Tipologia	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia
Nº de Dormidas em Empreendimentos turísticos		Nº /Tipologia	Anual	INE, Turismo de Portugal, Autarquia

5.2.3 Fator Crítico *Ordenamento e Qualificação Urbana*

Destacam-se os seguintes indicadores que se considera serem relevantes para o acompanhamento deste fator crítico:

Quadro 14 - Características dos Indicadores de Monitorização

Indicadores de Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Programas de ação para a requalificação e regeneração urbana integrada	Desenvolver programas de ação para a requalificação e regeneração urbana (...), incentivando de forma particular a reabilitação do edificado nos centros urbanos (PROT N)	Nº	Anual	Autarquia
Edifícios reabilitados	Reabilitação do edificado (PDM)	Nº	5 anos	Autarquia
Alojamentos, segundo a forma de ocupação	Colmatação das carências habitacionais (PDM)	%	10 anos	INE
Taxa de execução das UOPG	Concretização das UOPG propostas (PDM)	%	10 anos	Autarquia

(Cont.)

Indicadores de Monitorização	Objetivos e Metas de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Fontes de Informação
Taxa de execução do solo urbano (por freguesia e perímetro urbano)	Compactação gradual das áreas já infraestruturadas, bem como a colmatação dos vazios nos espaços consolidados (PROT N)	%	Anual	Autarquia
Ações integradas de recuperação, salvaguarda e revitalização do património histórico-cultural	Adotar estratégias de valorização e preservação patrimonial (PROT N)	Nº	5 anos	DGPC, Autarquia
Taxa de Execução do Plano de Mobilidade Concelhio	Implementação de uma política de mobilidade municipal mais eficiente (PDM)	%	5 anos	Autarquia, IMTT, Operadores locais
Taxa de Cobertura da rede de transportes públicos		%	5 anos	Autarquia, IMTT, Operadores locais
Repartição modal dos movimentos pendulares	Melhorar a repartição modal com diminuição da dependência do transporte individual (PROT N)	%	5 anos	Autarquia, Operadores locais
Qualidade da água para consumo humano	Assegurar o cumprimento das normas de qualidade das águas para consumo humano (ENDS/legislação em vigor)	% de análises em incumprimento ao VMA	Anual	APA, AdTMAD
Taxa de Cobertura das infraestruturas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais	Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade (ENDS)	%	Anual	Autarquia, AdTMAD, Resinorte
Eficiência das infraestruturas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais		Classes de Eficiência	Anual	APA, AdTMAD, Resinorte
Taxa de resíduos recolhidos seletivamente	Cumprir as metas de reciclagem das diretivas comunitárias para as diferentes tipologias de materiais (ENDS)	%	Anual	APA, RESINORTE, Autarquia

5.3 Diretrizes de Governança

5.3.1 Entidades Intervinentes

O êxito da implementação da proposta de revisão do PDM de Vinhais depende da estreita colaboração e do envolvimento entre as várias entidades intervenientes neste processo e da criação de condições favoráveis ao seu desempenho.

Surge como entidade fundamental, na aplicação do PDM, a Câmara Municipal de Vinhais.

Identificam-se no entanto, outras entidades que, e face aos seus domínios de intervenção, se considera que poderão vir a desempenhar um papel estratégico na implementação da proposta de revisão do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

Nesse âmbito, destacam-se as seguintes entidades:

- AdTMAD - Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- AFN – Autoridade Florestal Nacional;
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente;
- ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte;
- CCDR Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia;
- DGPC – Direção Geral do Património Cultural;
- DGT - Direção Geral do Território;
- DRAP Norte - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- EP – Estradas de Portugal;
- IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação;
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;
- RESINORTE;
- TP – Turismo de Portugal.

A estas entidades deverão ainda associar-se:

- Organizações Não-governamentais (ONG);
- Entidades/Associações Empresariais;
- Associações Locais;
- a População, em geral.

5.3.2 Orientações Gerais

Definem-se, de seguida, as seguintes orientações gerais para uma governança de sucesso:

Quadro 15 - Orientações Gerais

Entidades	Orientações
Autarquia (CMV)	<p>Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes e com as várias escalas de planeamento supramunicipal;</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais;</p> <p>Assegurar e promover a articulação com os concelhos adjacentes para efeitos de estruturação e implementação da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos à escala supra-municipal e regional;</p> <p>Promover em parceria com as entidades competentes ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, tecnológicos e ruído);</p> <p>Assegurar, e em colaboração com as entidades com competências nessas áreas, uma correta e eficaz infraestruturização do território concelhio e processos eficazes ao nível da recolha e do tratamento dos resíduos sólidos urbanos;</p> <p>Promover e apoiar os processos de participação pública;</p> <p>Promover ações de informação e de sensibilização das populações;</p> <p>Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada sobre o território concelhio;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>
Outras Entidades Governamentais	<p>Definir políticas e macro-estratégias de ambiente e desenvolvimento sustentável e assegurar a sua integração nas diversas políticas sectoriais e a nível municipal;</p> <p>Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas em termos de ambiente e desenvolvimento sustentável;</p> <p>Implementar as medidas e recomendações identificadas nos planos e documentos estratégicos e promover ações de monitorização;</p> <p>Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;</p> <p>Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>
Organizações não-governamentais	<p>Colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes ambientais;</p> <p>Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria ambiental;</p> <p>Manter-se informados sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de discussão pública dos planos e projetos locais;</p> <p>Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;</p> <p>Promover a participação pública;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>

(cont.)

(Cont.)

Entidades	Orientações
Entidades/Associações Empresariais	<p>Manter-se informados sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de consulta pública dos planos e projetos locais;</p> <p>Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente a câmara municipal;</p> <p>Adotar práticas diárias e modelos de responsabilidade no estabelecimento dos objetivos de produção e na gestão operacional que evitem a sobre-exploração dos recursos e a degradação dos recursos;</p> <p>Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética</p>
População/Associações Locais	<p>Manter-se informada sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de consulta pública dos planos e projetos locais;</p> <p>Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela câmara municipal;</p> <p>Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética;</p> <p>Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.</p>

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal como a AAE demonstra, a proposta de revisão do PDM constitui-se como uma oportunidade para inverter as atuais tendências negativas e para potenciar os pontos fortes e as oportunidades que se manifestam no território concelhio, realçando-se a oportunidade que decorre de intervir, em simultâneo, ao nível das diferentes componentes do planeamento e ordenamento do território, tendo por base objetivos de sustentabilidade.

De fato, as opções de ordenamento definidas, consideram os pontos fracos identificados para o território, os quais foram avaliados dando origem a um conjunto de propostas que os promovem e recuperam no contexto concelhio. Esses pontos fracos associam-se assim aos pontos fortes e potencialidades detetadas no território em causa para se constituírem como fatores de mudança e de promoção do território concelhio.

Neste âmbito, a proposta de revisão do PDM atribui à qualidade ambiental do território concelhio um papel de relevo e de enquadramento, já que se constitui como uma das principais potencialidades do concelho e que contribui para acentuar alguns desses constrangimentos observados a nível territorial e socioeconómico.

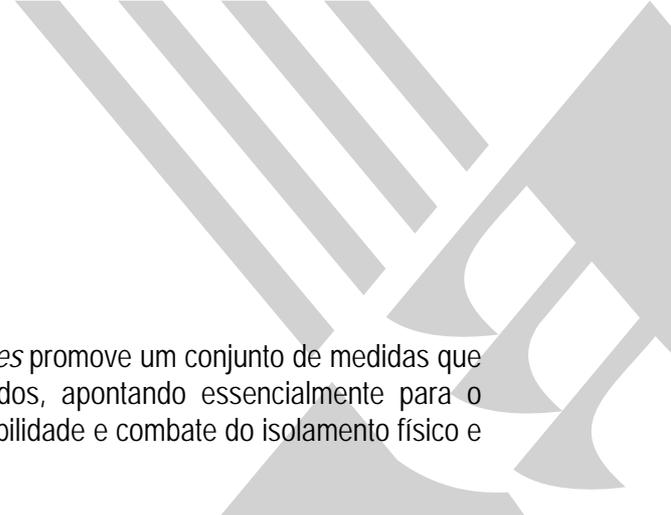
A qualidade dos recursos, o valioso património natural e paisagístico e o vasto património histórico-cultural são já, hoje em dia, considerados fatores de diferenciação do concelho.

A proposta de revisão do PDM aponta por esse motivo, para um reforço e promoção das atividades associadas à produção dos produtos tradicionais e faz uma aposta no setor do turismo associado ao ambiente rural e ao património local. A recuperação do património edificado assume-se ainda como fundamental para preservar a imagem e a identidade do território concelhio.

Também a implementação da Estrutura Ecológica Municipal e sua articulação com a rede hídrica e as zonas com risco de erosão e de infiltração máxima e os equilíbrios que se pretende manter entre as suas diferentes componentes surge no âmbito da proposta de revisão do PDM como um fator essencial para a manutenção do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e socioeconómico, a qualidade de vida e a proteção dos valores patrimoniais, ambientais e da biodiversidade.

Neste âmbito, os objetivos de *Revitalização da Estrutura Económica* e de *Valorização e Infraestruturação do Território* assumem um papel importante, pelo fato de apontarem para um conjunto de medidas que assentam na resolução dos constrangimentos detetados e numa aposta dos pontos fortes do território (recursos, natureza, paisagem, produtos agrícolas, património) promovendo a sua salvaguarda, recuperação, valorização e utilização sustentável.

A aposta na formação académica e profissional dos recursos humanos, na recuperação urbana e na infraestruturação do território (infraestruturas básicas, viárias, mobilidade e de recreio e lazer) constituem-se ainda como uma condição indispensável para a valorização e qualificação do território, para o desenvolvimento sociodemográfico e das atividades económicas e promoção da qualidade de vida da população residente.



O objetivo de *Promoção da qualidade de vida dos residentes* promove um conjunto de medidas que reforça o combate aos estrangulamentos sociais detetados, apontando essencialmente para o reforço dos equipamentos sociais, para a promoção da mobilidade e combate do isolamento físico e obtenção de condições dignas de habitabilidade.

A complexidade destas intervenções faz prever, que seja necessário garantir um acompanhamento permanente da implementação da proposta de revisão do PDM e da sua monitorização.

Faz ainda prever, que venha a ser necessário desenvolver uma forte articulação e diálogo com todos os agentes e entidades com responsabilidade e competência sobre o território concelhio.

Destacam-se no entanto, e como aspetos desfavoráveis à sua implementação a tendência demográfica das últimas décadas e a consequentes implicações que essa evolução tem no agravamento da estrutura demográfica, socioeconómica e territorial. Os problemas sociais constituem-se assim, como um risco acrescido pois apesar da intervenção da autarquia (já em curso) e das medidas previstas, a atual conjuntura económica pode acentuar essas vulnerabilidades e agravar a situação existente. O sucesso das medidas previstas pode vir assim, a ser comprometido.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese da situação atual do Concelho de Vinhais para os fatores críticos e critérios selecionados e o impacto que se prevê, com a implementação da proposta de revisão do PDM, assim como a indicação das tendências de evolução (sem proposta de revisão do PDM).

Nesse âmbito, apenas se prevê, e sem a implementação das propostas de revisão do PDM, uma evolução positiva ao nível da componente da conservação da Natureza e da Biodiversidade resultante da implementação de outros instrumentos estratégicos e de gestão territorial (ex.: PSRN2000, PBHRD, POPNM) e das medidas atualmente em curso no município nomeadamente as relacionadas com salvaguarda, proteção e divulgação dos valores naturais. Também, e na ausência de dinâmicas significativas, deverá manter-se, e ao nível do ruído, o atual nível sonoro (reduzido).

Prevê-se no entanto que, e decorrente da manutenção das situações de risco e das disfunções ambientais, que a qualidade dos recursos e os riscos identificados, tenderão a agravar-se.

Também a ausência de dinâmicas demográficas, socioeconómicas e territoriais, se traduzirão na manutenção ou agravamento da atual situação socioeconómica e dos critérios associados (população, emprego/qualificação e baixa competitividade). Manter-se-á a dispersão do povoamento, as situações de conflito e risco e a degradação progressiva do parque edificado este último, decorrente sobretudo do envelhecimento populacional e despovoamento sentido.

O aspeto negativo apontado ao nível das infraestruturas refere-se à manutenção das carências observadas ao nível das infraestruturas básicas e aos aspetos da mobilidade, de difícil resolução nestes territórios de dispersão territorial e baixa densidade, e que tendem a agravar-se decorrente da atual tendência demográfica.

Quadro 16 – Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica

Fatores Críticos de Decisão	Critérios	Situação Atual	Impacto da proposta de revisão do PDM	Tendência de evolução sem revisão do PDM
Qualidade Ambiental	Qualidade dos Recursos		+	-
	Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Paisagem		+	+
	Riscos Naturais/Tecnológicos		+	-
	Ruído		+	0
Desenvolvimento Socioeconómico	População/Saúde Humana		+	-
	Emprego/ Qualificação dos Recursos Humanos		+	-
	Economia/Competitividade		+	-
Ordenamento e Qualificação Urbana	Consolidação e Qualificação do Sistema Urbano		+	-
	Património Histórico-Cultural		+	-
	Infraestruturação do Território		+	-

Legenda:

Distância à situação desejável (objetivos e metas)	Muito Distante	Distante	Próximo	Muito próximo
--	----------------	----------	---------	---------------

Tendências de evolução/ Impacto	- Negativa (afastamento dos objetivos e metas)	0 Sem alteração significativa	+ Positiva (aproximação dos objetivos e metas)
---------------------------------	--	----------------------------------	--



ANEXOS

ANEXO 1 – Entidades que emitiram parecer no âmbito da AAE

Entidades que emitiram parecer relativo ao *Relatório de Fatores Críticos para a Decisão* (julho de 2008):

- CCDR Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Entidades que emitiram parecer relativo ao *Relatório Ambiental (Versão Preliminar)*, entregue em setembro de 2008:

- CCDR Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Entidades que emitiram parecer relativo ao *Relatório Ambiental (2ª Versão)*, entregue em maio de 2013:

- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- CCDR Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas



ANEXO 2 – Apreciação dos Pareceres Finais relativos ao *Relatório Ambiental (2ª Versão)* entregue em Maio de 2013

Entidade	Parecer (Síntese das questões apresentadas)	Apreciação da Equipa Técnica da AAE
CCDR N	<i>(...) não foram introduzidos os indicadores anteriormente sugeridos pela CCDRN, nomeadamente:</i>	
	<i>- indicador que exprima a evolução da REN em termos de exclusões de áreas do regime legal</i>	As exclusões da REN são feitas num processo paralelo à revisão do PDM. Correspondendo a uma situação estabilizada aquando da implementação do PDM, não se prevê que haja evolução, pelo que não se considera pertinente integrar este indicador
	<i>- indicador relativo à RAN, nomeadamente no que concerne à edificação de novos fogos</i>	Esse indicador foi introduzido no RA
	<i>- indicador referente à estrutura etária da população</i>	Esse indicador já se encontrava incluído no FC <i>Desenvolvimento Socioeconómico</i> e no critério <i>População/Saúde Humana</i> : "Evolução da população residente por grupos etários" (no Quadro 4, do RA de Maio de 2013)
	<i>- indicadores de implementação turística em solo rural referente ao volume de turistas</i>	Dadas as características do concelho, não se considera relevante integrar indicadores de implementação turística só para solo rural. Considera-se mais eficaz o indicador de avaliação " <i>Capacidade de Alojamento</i> " que afere a oferta para a totalidade do território concelhio (já incluído no RA de Maio de 2013) e os indicadores de monitorização referentes ao <i>Nº e Tipologia dos Empreendimentos turísticos</i> e <i>Nº de Dormidas em Empreendimentos turísticos</i>
	<i>- indicador relativo à evolução do sector agrícola</i>	Esse indicador foi introduzido no RA
	<i>- indicador de transformação do solo rural em solo urbano e referente à população residente em áreas rurais</i>	Esses indicadores foram introduzidos no RA
	<i>(...) Recomenda-se relativamente aos indicadores de avaliação e de seguimento: A frequência mínima de monitorização de determinado indicador seja de 3 anos (...)</i>	A frequência deverá ser estabelecida em função da periodicidade das fontes de informação, considerando-se ainda que essa frequência mínima não é suficiente para aferir a evolução de alguns indicadores
	<i>No fator crítico "Desenvolvimento Socioeconómico", critério "População/Saúde Humana", sejam igualmente consideradas as taxas de atendimento dos equipamentos, a serem monitorizadas anualmente, de modo a permitir acompanhar, em tempo, as necessidades da população</i>	Esse aspeto foi considerado no RA
	<i>No fator crítico "Ordenamento e Qualificação Urbana", critério "Infraestruturação do Território", sejam igualmente considerados indicadores que permitam aferir das taxas de atendimento das redes de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais, das perdas verificadas no sistema de abastecimento de água e da eficácia das águas residuais</i>	Esse aspeto foi considerado no RA
<i>Afigurando-se escassa a informação relativa ao sector florestal ao longo do documento, tendo em conta a sua importância para a sustentabilidade do território municipal, considera-se pertinente reavaliar este aspeto no contexto da AA</i>	Considera-se que essa matéria foi devidamente considerada no âmbito da AAE face aos objetivos pretendidos. Realça-se o fato que o RA não corresponder a um relatório setorial do Plano	
<i>Seria importante a apresentação no RA de cartografia de enquadramento ilustrativa das temáticas abordadas, nomeadamente dos aspetos biofísicos, das grandes manchas de ocupação do solo, da rede hidrográfica, da tipologia de povoamento, da rede viária, do Parque Natural de Montesinho</i>	No âmbito da AAE, e tratando-se do RA de um documento que acompanha o Plano, não se considera relevante repetir cartografia já apresentada no PDM	

Entidade	Parecer (Síntese das questões apresentadas)	Apreciação da Equipa Técnica da AAE
CCDR N	<i>Interessava ter feito referência ao Plano de Ordenamento do PN Montesinho e à sua articulação com a proposta de revisão do PDMV</i>	Essa referência foi feita (Quadro 1, pág.15 do RA de Maio de 2013). Foi ainda identificada a sua articulação com a proposta de revisão do PDMV (Quadro 2, pág.18 do RA de Maio de 2013)
	<i>Deveria ser dado nota relativamente ao Relatório de conformidade da proposta de revisão do PDM com a Rede Natura 2000, atendendo à relevância que esta assume no concelho e às ameaças identificadas nestas áreas (SIC e ZPE)</i>	O Relatório de Conformidade referido faz parte integrante do PDM considerando-se que foram integradas no Relatório Ambiental, as questões mais relevantes face ao objetivo da AAE.
	<i>Do mesmo modo, pela importância dada à EEM seria útil apresentar a planta da mesma e explicitar a regulamentação prevista</i>	A EEM foi considerada na AAE. Não se considera no entanto oportuno nem com utilidade para a avaliação em causa, repetir informação que já consta do Relatório e Regulamento da proposta de revisão do PDM
	<i>Cabia ter referido a área atual do concelho afeta à RAN, decorrente das propostas de exclusões da RAN bruta final referidas no RA</i>	Essa área total foi introduzida
	<i>Interessava caracterizar as UOPG mencionadas e explicitar os seus conteúdos programáticos</i>	Essa informação encontra-se detalhada no PDM, não se considerando relevante a sua repetição no âmbito da AAE
	<i>Deverá ser esclarecida a tipologia e conteúdo do plano referido no ponto 5.1.1.3 como Plano Municipal de Intervenção na Floresta”, bem como explicitar a situação atual das pedreiras mencionadas no ponto 5.1.1.2</i>	Houve um engano quanto à referência do Plano. Esse plano corresponde ao “Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”. O ponto 5.1.1.2 não se refere a uma situação presente. Esse ponto refere-se a um conjunto de orientações que deverão ser adotadas no futuro (após aprovação do PDM) no âmbito do modelo de gestão previsto para esse território concelhio.
	<i>Nesta fase da AA a designação correta dos indicadores é a designação “indicadores de seguimento” e não de avaliação (Quadro 4, ponto 5.2)</i>	Nesta fase da AAE deverão ser considerados tanto os indicadores de avaliação (que estruturam a AAE e estabelecem o seu nível de pormenorização) como os indicadores de seguimento (que deverão acompanhar a execução do plano).
	<i>O PROT-N deverá ser referido como Proposta de PROT-N</i>	Essa alteração foi efetuada
<i>Sugere-se ainda que seja explicitado o envio da Declaração Ambiental (DA) à APA e disponibilização na respetiva página da Internet, para além da disponibilização da DA ao público pela Câmara Municipal (.....)</i>	A entrega da Declaração Ambiental deverá apenas ocorrer na fase final da AAE, que não corresponde à fase atual. Essa situação encontrava-se já explicitada no ponto 1.2 do RA de Maio de 2013	

Entidade	Parecer (Síntese das questões apresentadas)	Apreciação da Equipa Técnica da AAE
ANPC	Pág. 40/Ponto 4.2.1.4 - Riscos Naturais <i>Deveria uniformizar a tipologia a utilizar, em relação a este tipo de risco – sismo ou terremoto – deveria optar pelo termo de “sismo”</i>	Essa correção foi efetuada
	Pág. 41: <i>Nos riscos de origem humana: deverá acrescentar o risco de incêndio urbano. Nomeadamente nas localidades rurais ser um risco de elevado índice de probabilidade durante o período de inverno.</i>	Essa correção foi efetuada
	Pág. 75: Ponto 5.1.1.4 – Riscos naturais/Tecnológicos Ruido: Deveria acrescentar neste ponto, o risco tecnológico - Colocar como elemento justificativo da proposta: <i>Desenvolver ações estratégicas de informação da população quanto às situações de risco de incêndio urbano nas localidades rurais e urbanas do concelho</i>	Essa correção foi efetuada
	Ponto 5.1.3.3 Infraestruturação do território: Acrescentar: <i>Promover ações de fiscalização e vigilância ao nível da cobertura e da eficiência das infraestruturas de fornecimento de água para abastecimento dos veículos de socorro, que são assegurados por hidrantes exteriores.</i>	Essa correção foi efetuada
ICNF	Refere que não foram integradas orientações que tinham sido referidas em pareceres anteriores e nomeadamente referidos no parecer da 3ª reunião da CTA, de 2010	Algumas dessas orientações não foram consideradas porque se referiam ao Relatório Ambiental entregue em 2008 o qual foi alterado deixando as mesmas de fazer sentido. O RA de Maio de 2013 corresponde a um relatório novo que integrou as orientações consideradas pertinentes e emitidas até essa data